

# Primeira Região

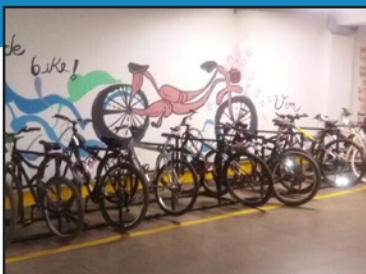
em revista

ISSN 2230-9476

Veículo informativo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Ano VII - nº 78 - maio 2017



**Justiça Federal navega pelos rios paraenses e leva justiça e cidadania à população da Ilha de Marajó com Itinerância Fluvial Cooperativa da Amazônia**



#### ALTERNATIVA

Tribunal promove evento para incentivar o uso da bicicleta como forma de preservar o meio ambiente



#### ESPECIAL

Condenado plano de saúde que negou tratamento de câncer a paciente

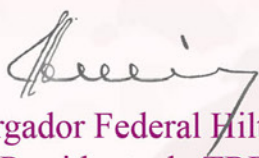
## *Mensagem do Presidente às mães da 1ª Região*

*Aquela que é luz, que é força, que acalenta.  
Pilar seguro, amor incondicional, que revigora, que educa.  
Na Terra, representa o maravilhoso milagre da criação,  
porque, na ternura de seu ventre, o ser se inicia.*

*E a vida, gerada, no tracejar de suas palavras, prossegue incólume;  
eis que, como magia, apequenam-se os fardos.*

*A todas as mães magistradas, servidoras, prestadoras  
de serviços e estagiárias da Primeira Região,  
nossa homenagem neste dia especial.*

*Feliz dia das Mães!*



Desembargador Federal Hilton Queiroz  
Presidente do TRF1



No ano em que os Juizados Especiais Federais completam 16 anos de existência, a Justiça Federal da Primeira Região participa de uma ação pioneira para atender à população ribeirinha da Ilha de Marajó, no Pará. A Itinerância Fluvial Cooperativa da Amazônia passou 13 dias a bordo do Navio Auxiliar Pará da Marinha do Brasil percorrendo seis municípios paraenses e levando justiça, saúde e cidadania à população carente que habita nas remotas regiões marajoaras. Foram mais 1.600 processos julgados pela equipe da Justiça Federal, além de 2.433 atendimentos realizados pela equipe do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), 507 atendimentos realizados pelo Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) e 10.000 atendimentos médicos e odontológicos realizados pela equipe de saúde da Marinha. Nossa equipe acompanhou os primeiros dias do trabalho promovido pela Coordenadoria dos JEFs da Primeira Região e pelas Coordenadorias dos JEFs nos estados do Pará e Amapá e mostra, na matéria especial de capa desta edição, os resultados da itinerância e algumas das histórias dos moradores atendidos pelo projeto.

O juiz federal André Prado de Vasconcelos, vice-presidente da 1ª Região na Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), é o entrevistado desta edição da Primeira Região em Revista e fala sobre os principais pontos destacados pela comissão da Associação que analisou o Projeto de Lei nº 4.850/16, também conhecido como o projeto das dez medidas contra a corrupção. O magistrado ressalta a importância da nova legislação para o aprimoramento do combate aos crimes dessa natureza no País e fala, ainda, sobre o projeto que pretende retirar o foro privilegiado em crimes comuns.

No Painel de Notícias Institucionais o leitor confere as comemorações pelos aniversários de 50 anos das Seções Judiciárias de Mato Grosso e do Distrito Federal e de 25 anos da Seccional do Tocantins. Também vai ver os detalhes do evento “Mão na Roda”, promovido pelo Tribunal para incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte. Ainda nesta editoria, a cobertura completa do Fórum Interinstitucional da ONU, realizado na Esmaf, para debater segurança e objetivos de desenvolvimento sustentável do milênio.

Neste mês, leia também duas decisões de destaque no Tribunal. A primeira garante que servidora pública que deu à luz seu filho após sua posse tenha direito à extensão de licença-maternidade; outra decisão condenou empresa de plano de saúde a pagar danos morais a um paciente após negar o fornecimento de tratamento contra câncer.

Em “Saúde”, confira os resultados da pesquisa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a qual relacionou os problemas de saúde que mais afetam magistrados e servidores do Poder Judiciário e aponta as doenças osteomusculares e do tecido conjuntivo como as mais incidentes.

Para relaxar, acompanhe Eivaldo Pinho em uma visita à Costa Rica, país da América Central banhado pelo Oceano Pacífico que oferece belas paisagens, culinária rica e vulcões ativos e inativos disponíveis para visita.

Boa Leitura!

Ivani Morais e Thainá Salviato  
Editoras

Assessoria de Comunicação Social  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

HILTON QUEIROZ - Presidente  
ITALO MENDES - Vice-Presidente  
JOÃO BATISTA MOREIRA - Corregedor Regional da 1ª Região

### DESEMBARGADORES FEDERAIS

JIRAIR ARAM MEGUERIAN  
OLINDO MENEZES  
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO  
CÂNDIDO RIBEIRO  
CARLOS MOREIRA ALVES  
JOSÉ AMILCAR MACHADO  
DANIEL PAES RIBEIRO  
SOUZA PRUDENTE  
MARIA DO CARMO CARDOSO  
NEUZA ALVES  
FRANCISCO DE ASSIS BETTI  
ÂNGELA CATÃO  
MÔNICA SIFUENTES  
KASSIO MARQUES  
NÉVITON GUEDES  
NOVÉLY VILANOVA  
NEY BELLO  
MARCOS AUGUSTO DE SOUSA  
JOÃO LUIZ DE SOUZA  
GILDA SIGMARINGA SEIXAS  
JAMIL DE JESUS OLIVEIRA  
HERCULES FAJOS  
CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO  
FRANCISCO NEVES DA CUNHA

**Diretor-Geral da Secretaria**  
Carlos Frederico Maia Bezerra

**Secretário-Geral da Presidência**  
Ramiz Flávio Rocha

**Conselho Editorial:**  
Secretário-geral – Ramiz Flávio Rocha  
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Morais  
(Reg. Prof. DF 2747)  
Repórter Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686)

**Editora-Chefe**  
Ivani Morais

**Editora-Executiva**  
Thainá Salviato

**Redatores**  
Euvaldo Pinho, Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747), Leonardo Costa  
(Reg. Prof. DF 10610) e Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686)

**Estagiários**  
Ana Luiza Nogueira, Gabrielli Nicolau e Guilherme Corrêa

**Colaboração**  
Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções  
Judiciárias da 1ª Região

**Revisão**  
Lúcia de Souza

**Editoração**  
Jordânia J. Alves

**Fotos**  
Carlos Rodrigues, Euvaldo Pinho, João Sales, Proforme, Up Eventos,  
Ramon Pereira e Secos da 1ª Região

**Chapas CTP**  
Studio Produções Gráficas

**Impressão**  
Gráfica do TRF da 1ª Região

**Tiragem**  
1.000 exemplares  
Distribuição eletrônica em toda a 1ª Região

**Contato**  
primeiraregioemrevista@trf1.jus.br

**Assessoria de Comunicação Social – Ascom**  
Praça dos Tribunais Superiores  
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3  
CEP: 70070-900  
Fones: (61) 3314.5367/79 Fax: (61) 3226.4985  
e-mail: ascom.trf1@trf1.jus.br



10 | Capa

Itinerância Fluvial Cooperativa passou por seis municípios, julgou mais de 1.600 processos e levou atendimento médico e odontológico aos marajoaras

## Acesse [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

Serviços	
Endereços e Telefones	RPV e Precatórios
Peticionamento Eletrônico	Diário da Justiça
Citação e Intimação	Plantão Judicial
Cálculo de Custas e Despesas Processuais	Ouvidoria
Certidão Online	

Primeira Região em Revista/ Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social. – Vol. I, n.1 (maio 2010)- Brasília : TRF-1ª Região, 2010- v.

Mensal  
Publicada também *on line*  
Continuação de: Revista Destaque  
ISSN 2238-3476 (publicação impressa)

1. Justiça Federal – Periódico I. Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social.

CDD 341.992

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca



ALEXANDRE DUTRA - DNIT

## 32 Paineis

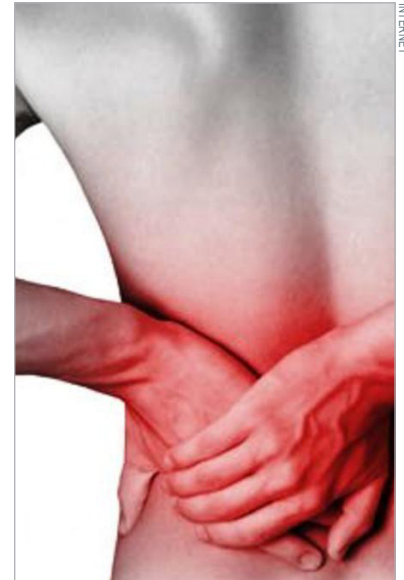
Esmaf sedia fórum interinstitucional da ONU para debater segurança e desenvolvimento sustentável



EDUARDO PINHO

## 48 Por aí

Nesta edição, uma visita à exuberante Costa Rica que com sua rica natureza e imponentes vulcões atrai muitos turistas brasileiros.



INTERNET

## 54 Saúde

Pesquisa do CNJ revela os problemas de saúde mais incidentes em servidores e magistrados do Judiciário

## 6 Entrevista

Juiz federal André Prado de Vasconcelos analisa principais pontos do projeto das dez medidas contra a corrupção

## 286 Especial

Empossada após o nascimento do filho, servidora tem direito à licença-maternidade

## 52 Artigo

Juiz federal Eduardo Moraes da Rocha analisa o conceito de proveito econômico na fixação de honorários sucumbenciais

## 60 Panorama Primeira Região

Os julgamentos que ganharam destaque no Tribunal e nas seções judiciárias



Vice-presidente da 1ª Região da Ajufe, o juiz federal André Prado de Vasconcelos fala sobre a análise feita por magistrados integrantes da Associação do Projeto de Lei nº 4.850/16, também conhecido como projeto das dez medidas contra a corrupção. Ele destaca alguns dos pontos mais importantes desse projeto e avalia outros também que visam à extinção do foro privilegiado e seus reflexos no combate à corrupção.

Desde 2016 tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 4.850, que estabelece medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate o enriquecimento ilícito de agentes públicos.

O projeto foi objeto de estudo por parte da comissão permanente de análise de projetos de lei no âmbito penal e processual penal da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), que entregou aos parlamentares um documento com os resultados da análise a respeito do tema. Primeira Região em Revista convidou o juiz federal André Prado de Vasconcelos, vice-presidente da 1ª Região na Associação, para falar sobre as medidas anticorrupção previstas no projeto e destacar os principais pontos propostos. “O essencial é compreender que esse material legislativo, que está sendo pensado para o País, é fruto de anos de discussão num fórum nacional que se chama Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) do Ministério da Justiça. Esse fórum trabalha no sentido de dotar o País de legislação considerada essencial pelos órgãos internacionais de combate à corrupção”, explica o magistrado.

Outra questão importante para o combate à corrupção no Brasil refere-se ao foro privilegiado por prerrogativa de função. Hoje, são mais de 37 mil autoridades civis, militares, do governo, do judiciário, federais, estaduais e dos municípios com direito de serem julgadas criminalmente só por determinados juízos ou tribunais. No caso de parlamentares federais e ministros o STF é o órgão julgador das ações penais. Mas está em tramitação no Congresso Nacional um projeto de lei que visa mudar essa realidade, e o assunto também está em julgamento no Supremo Tribunal Federal. Em entrevista, o juiz federal André Prado também fala sobre o posicionamento da Ajufe a respeito do tema.

Confira!

**A Ajufe fez uma análise das medidas de combate à corrupção previstas no Projeto de Lei nº 4.850/16. Essa análise foi elaborada por uma comissão? A quais conclusões os senhores chegaram?**

De fato, a Ajufe tem uma comissão permanente de análise dos projetos de lei no âmbito penal e no âmbito de processo penal. O presidente dessa comissão, Walter Nunes, que já foi presidente da Ajufe e compõe como juiz federal os quadros do TRF5, presidiu essa comissão para fazer o exame daquele projeto conhecido pela população como projeto das dez medidas contra a corrupção.

Esse projeto, na verdade, acabou se estendendo para mais duas medidas acrescentadas no parecer final do deputado Ônix Lorenzoni durante a tramitação na Câmara dos Deputados. As 12 medidas implicaram em 24 tópicos que foram objetos de análise por essa comissão, formada por juízes de todo o Brasil, de todas as regiões, que examinou tópico a tópico. A Ajufe se posicionou favorável a 18 dos 24 tópicos, com algumas ressalvas em relação a seis e contrária quanto a outros seis pontos.

**Desses tópicos sobre os quais a Associação se manifestou favorável, quais deles o senhor destacaria como essenciais para se alavancar esses mecanismos de combate à corrupção?**

Primeiramente, é importante dizer que a integralidade do projeto é essencial, mas se nós pudéssemos destacar dois dos 24 tópicos, eu destacaria primeiro a criminalização de caixa dois e a corrupção eleitoral, que é a medida número oito, e a extinção civil de domínio. Com relação à criminalização de caixa dois, especificamente ao aprimoramento da legislação a esse respeito, não são necessárias maiores digressões na

medida em que muitas das questões que estão sendo hoje tratadas advêm de equívocos no que tange à condução do processo eleitoral e que podem ser melhorados pela legislação. O outro aspecto é o da extinção civil de domínio, uma legislação que o Brasil ainda não tem e que permitiria o exame de todo o patrimônio envolvido em atividades ilícitas, ou seja, o produto das atividades das organizações criminosas, sob o rito cível, possibilitando seu perdimento sem necessidade de sentença criminal transitada em julgado. Sob esse ponto de vista, um dos aspectos mais relevantes da Operação Lava Jato, por exemplo, é exatamente a recuperação de ativos que foram retirados de empresas públicas pela criminalidade de uma maneira geral, e, nesse aspecto, se a extinção civil de domínio já existisse, o caminho para a recuperação desses ativos sob o ponto de vista legislativo, sob o ponto de vista material, de instrumentos legais para a recuperação desses ativos seria muito simplificado.

**São dois os pontos com os quais os senhores como juízes federais lidam diretamente. É difícil, dentro da magistratura federal, sem as medidas efetivamente implementadas, combater a corrupção? Quais são as principais dificuldades enfrentadas?**

São vários os aspectos que os juízes criminais enfrentam. É óbvio que o enfrentamento à corrupção, com os mecanismos já existentes, ocorre e, em certa medida, apresenta resultados. A Operação Lava Jato e todas as demais ações de investigação são prova disso. Mas é claro que se nós tivéssemos esses instrumentos a nossa mão, ficaria muito mais fácil e, sem dúvida, haveria menos discussões, por exemplo, no âmbito cível, a respeito da ausência de defesa quanto aos aspectos do patrimônio apreendido e coisas dessa ordem. O essencial é compreender que esse material legislativo, que está sendo pensado para o País, é fruto de anos de discussão num fórum nacional que se chama Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) do Ministério da Justiça. Esse fórum trabalha no sentido de dotar o País de legislação considerada essencial pelos órgãos internacionais de combate à corrupção. Então, quando o Brasil se posta a favor dessas medidas, quando a Ajufe e os juízes federais sentam e examinam medida a medida, eles nada mais estão fazendo do que refletir a respeito de propostas que correm em todo o mundo. Porque a corrupção é um fenômeno que, infelizmente, não se restringe às fronteiras brasileiras. Ela ocorre em todo o mundo, e o Brasil tem um papel importante no

“O Brasil tem um papel importante no sentido de executar o combate a essa chaga que diminui a capacidade de investimento do Estado”



sentido de executar o combate a essa chaga que diminui a capacidade de investimento do Estado, dificulta a igualdade das empresas no mercado, enfim, atrapalha a sociedade brasileira como um todo.

**Então, os senhores consideraram aspectos práticos da situação vivida pelo Brasil e também da realidade de outros países?**

Os juizes que participaram desse estudo e compõem a Comissão de Direito Penal e de Processo Penal da Ajufe já trabalham nessa área, já atuaram em diversas ações em que esses instrumentos legislativos, se existissem, seriam utilizados. Então, são profissionais gabaritados, competentes e experientes e que têm condições de contribuir com a sociedade brasileira e com o Congresso Nacional, que é o foro onde essa matéria é discutida, no sentido de melhorar a legislação brasileira e possibilitar o combate à corrupção de uma maneira geral. Só para se ter uma ideia, em termos quantitativos, nos EUA a extinção civil de domínio entre os anos de 1996 e 2001 retirou da esfera de disponibilidade, ou seja, das organizações criminais, US\$ 4 bilhões e repassou esses mesmos valores justamente para as agências de combate a essas mesmas atividades criminosas, o que significa que se retira da organização criminosa o dinheiro que ela usa para fazer o mal e o coloca à disposição de entidades que combatem esse mesmo mal.

**Quais são as expectativas de aproveitamento desses estudos no âmbito do Poder Legislativo?**

A expectativa é positiva no sentido de que nós vamos conseguir uma revisão daquela primeira análise por parte do Congresso Nacional, que foi muito criticada. Vamos trabalhar fortemente, mas apresentando, sobretudo, argumentos técnicos que demonstrem a relevância dos pontos destacados. Por exemplo, é importante tratar de nulidades com a devida motivação, dando aos parlamentares o substrato jurídico, a fundamentação jurídica, que faz com que os juizes federais acreditem que o projeto é positivo para o País.

**Esse material foi entregue pela Associação aos parlamentares?**

Sim. A Ajufe, há pouco tempo, realizou uma solenidade na Câmara dos Deputados tanto de lançamento desse material de manifestação técnica da Ajufe, relacionados aos projetos de combate à corrupção, quanto da Agenda Político-Institucional. Os dois lançamentos contaram com a participação de muitos



parlamentares, e esse material tem sido muito usado para justificar e apresentar as posições da Ajufe quanto a esses temas. Nós continuamos necessitando do apoio dos magistrados da Primeira Região no sentido de viabilizar essa legislação que tanto importa ao desenvolvimento do Brasil e ao combate à corrupção, que é uma chaga que ataca não só o nosso País, mas o mundo como um todo.

**Também relacionado ao combate à corrupção, está em tramitação a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 10/2013, que busca extinguir o foro especial de prerrogativa de função em casos de crimes comuns. De acordo com o relator da proposta, cerca de 30 mil pessoas têm foro privilegiado nos tribunais do Brasil, incluindo governadores, desembargadores e conselheiros de tribunais de contas, e todos passariam a ser julgados na primeira instância da Justiça. Qual a sua avaliação quanto à proposta, e de que forma a sua aprovação refletiria no trabalho de combate à corrupção?**

O posicionamento da Ajufe nesse particular é favorável à extinção do foro pela prerrogativa de função. Sob o ponto de vista instrumental, não há qualquer justificativa para se excluir da competência dos juizes federais de primeiro grau a competência para julgamento de quem quer que seja. Demais disso, essa possibilidade de julgamento pelo juiz de primeira instância não elimina o acesso dos acusados tanto às cortes de apelação quanto aos próprios tribunais superiores pela via de recurso adequada, preservando-se, pois, o devido processo legal e a ampla defesa.

De outro lado, sob o ponto de vista estritamente estatístico, os órgãos colegiados demandam um pouco mais de tempo no julgamento dos processos que o juízo singular, isso levando-se em conta a própria composição do órgão julgador de segundo grau. ■



# Cooperação pela cidadania

PARCEIROS COMO A MARINHA DO BRASIL E A SECRETARIA NACIONAL DE CIDADANIA E JUSTIÇA TORNARAM POSSÍVEL A CHEGADA DO PODER JUDICIÁRIO ÀS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS MARAJOARAS EM UMA AÇÃO DE COOPERAÇÃO JURÍDICA ENTRE JUSTIÇA FEDERAL, MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA, TJPA, TRT8 E INSS

▼ THAINÁ SALVIATO

Uma região paradisíaca composta por 17 municípios e localizada na Região Norte do País, no estado do Pará. Essa é a descrição da conhecida Ilha de Marajó, destino turístico que atrai visitantes por suas belas paisagens, culinária peculiar e cultura rica e marcante. Marajó é um arquipélago banhado pelos rios Amazonas e Tocantins e pelo Oceano Atlântico. Considerada a maior ilha fluviomarítima do mundo, com extensão de mais de 40 mil quilômetros quadrados, além de suas belas paisagens, praias desertas e população acolhedora, a ilha conta também com habitantes especiais.

São quase 600 mil búfalos vivendo na região, cuja polícia montada utiliza esses animais para realizar o patrulhamento nas áreas pantanosas onde o acesso requer mais força e resistência.

Como Marajó é banhada por águas fluviais, quem vive lá precisa se locomover de barco, principal meio de transporte e de subsistência da população local, já que a pesca é o carro-chefe da economia em Marajó. Os moradores da ilha sofrem com uma realidade de exclusão, baixa renda e falta de acesso aos serviços essenciais. De acordo com dados do



**ITINERÂNCIA FLUVIAL  
COOPERATIVA DA AMAZÔNIA  
MARAJÓ 2017**

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a região de Marajó tem 487.161 habitantes distribuídos por todas as regiões da ilha, o que representa 6% da população do Pará.

Apesar da significativa expressão demográfica, a região parece esquecida. Em Curralinho, um dos municípios do arquipélago, apenas 1,4% dos domicílios conta com esgotamento sanitário adequado. Já em Afuá, o índice de desenvolvimento humano é de apenas 0,48, enquanto na capital do País, por exemplo, esse índice atinge 0,82. Essas são as condições em que vive quase meio milhão de brasileiros cercados de riquezas naturais, mas isolados dos serviços básicos e do acesso à cidadania.

Para amenizar essa desigualdade e melhorar a vida dos marajoaras, no ano em que os Juizados Especiais Federais (JEFs), instituídos pela Lei nº 10.259 de 12 de julho de 2001, completam 16 anos de existência, a Justiça Federal da 1ª Região realizou uma ação pioneira para levar acesso à Justiça e cidadania à população da Ilha de Marajó.

A iniciativa foi idealizada pelas coordenadoras dos Jui-

zados Especiais Federais (JEFs) das Seccionais do Pará e do Amapá, juízas federais Carina Senna e Lívia Cristina Peres, respectivamente, em parceria com a coordenadora dos JEFs da Primeira Região (Cojef), desembargadora federal Gilda Sigmaringa Seixas. “Estive em setembro de 2016 em Brasília com a Dra. Lívia para participar do Forprev e lá, conversando com ela, soube que ela já tinha esse sonho de realizar o itinerante na Ilha, eu aderi a esse sonho. Juntas firmamos essa parceria da Seção Judiciária do Amapá com a Seção Judiciária do Pará, porque o público, embora pertença à jurisdição do Pará, é também atendido pelo Amapá em razão dessa peculiaridade de Marajó ter municípios que distam quatro horas de barco da capital do Amapá e 12h de barco de Belém”, conta Carina Senna.

Desde então, as magistradas trabalharam em parceria com a Cojef para concretizar o projeto que, em virtude das dificuldades de acesso à região, exigiu formato novo de itinerância e atuação cooperativa de diversas instituições. A Itinerância Fluvial Cooperativa da Amazônia é uma ação

pioneira da Primeira Região, pois a Ilha de Marajó já recebeu mutirões de atendimento, mas nunca com esse formato cooperativo e fluvial que possibilitou o atendimento de diversos municípios. A iniciativa, fruto de parceria da Justiça Federal dos estados do Pará e do Amapá (vinculada ao TRF 1ª Região) e da Marinha do Brasil, por meio do 4º Distrito Naval de Belém/PA, com investimento da Secretaria Nacional de Cidadania e Justiça do Ministério da Justiça, teve como objetivo responder à necessidade de levar atendimento dos Juizados Federais às populações ribeirinhas carentes de Marajó/PA. A atividade contou, ainda, com a participação de outros entes públicos: o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), o Tribunal Regional do Trabalho 8ª Região, o Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Estado do Pará, a Defensoria Pública do Estado do Pará, a Procuradoria Federal e a Associação dos Municípios do Marajó (Amam).

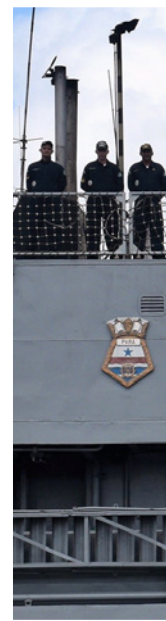
A colaboração da Marinha do Brasil foi essencial para que

a itinerância pudesse ser levada às populações ribeirinhas da Ilha. A escolha do Navio Auxiliar Pará não foi por acaso, pois sua estrutura e capacidade de transporte de pessoal e de atendimento médico e odontológico foram indispensáveis para o atendimento. “A escolha deste navio foi proposital, e o mais difícil foi trazer esta embarcação porque ela exige um custo alto para sair, mas a escolha do navio foi de fundamental importância para que esta itinerância tivesse este formato e pudesse, além de levar jurisdição ao cidadão que está na ilha do Marajó, levar também saúde por intermédio de atendimento médico e odontológico prestado pela Marinha”, destaca a coordenadora dos JEFs do Pará.

O Tracajá da Amazônia, como também é conhecido o Auxiliar Pará, transportou, ao todo, 170 pessoas, entre civis integrantes das equipes dos órgãos participantes e militares. O navio conta com 60 camarotes individuais e mais 100 vagas na cobertura de tropa. Em dias normais, o Auxiliar Pará navega com uma tripulação de 56 marinheiros, mas,

Navio Auxiliar Pará

FOTOS: THANA SALVATO



para atender à demanda da itinerância, militares de outros navios foram destacados para auxiliar na missão.

E foi a bordo desse navio que as equipes das instituições parceiras partiram de Belém, no dia 22 de maio, rumo ao seu primeiro destino, o município de Soure. Foram longas sete horas de viagem até a chegada à cidade também conhecida como a capital de Marajó, onde a tripulação foi recebida por uma longa fila de moradores à espera de atendimento e de uma forte chuva muito comum na região no primeiro semestre do ano. Mas as intempéries do clima quente e úmido típico do Norte não desanimaram a equipe, que, mesmo após um atraso de mais de duas horas para atracar a embarcação em virtude da chuva, começou a trabalhar já no fim da tarde, após uma rápida cerimônia de abertura.

“Espero que seja a primeira de uma série e que se institucionalize esta forma de itinerância cooperativa na Amazônia, que tem peculiaridades que necessitam ser vistas de forma diferenciada. Não se pode pensar em política pública

na Amazônia da mesma forma que se pensa no Centro-Sul. Nós temos aqui enormes dificuldades de acesso, razão pela qual foram vários os parceiros envolvidos, como a Marinha, de fundamental importância; o Ministério da Justiça e os próprios municípios que estão envolvidos. Então, é de fundamental importância que nós estejamos todos reunidos em prol da cidadania. Eu espero que a gente consiga desenvolver um belo trabalho e cumprir com a nossa missão”, afirmou a juíza federal Lívia Cristina, durante a abertura dos trabalhos.



Consultório médico



Tripulação do Auxiliar Pará



Consultório odontológico



Enfermaria

## SOLIDARIEDADE

Antes da partida do Navio Auxiliar Pará, Justiça Federal, Ministério Público Federal e Advocacia-Geral da União no Amapá funcionaram como pontos de arrecadação de doativos destinados às famílias de Marajó – região com um dos mais baixos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do País. Até o dia 19 de maio, os órgãos públicos participantes da iniciativa receberam doações de materiais escolares (caderno, lápis e caneta) e de higiene bucal (escova e pasta de dente). Ao todo, foram distribuídos às famílias durante a Itinerância Fluvial Cooperativa da Amazônia 898 kits escolares e 1.473 kits de higiene bucal.



FOTOS: THAINA SALVIATO



“Conversando com o comandante do navio, ele nos falou sobre o atendimento odontológico; ele nos passou que grande parte da população não possui escovas de dente e que, na maioria nos casos, chega-se a ter uma escova de dente para toda a família. A partir dessa informação, que obtivemos da Marinha, nós idealizamos a campanha de higiene bucal. O intuito é fazer com que a nossa ação dure não só no momento em que estamos aqui, mas que ela se perdure por muito tempo para que estas crianças criem o hábito de escovar os dentes e, assim, fazer um trabalho de prevenção de saúde bucal”, explicou a juíza federal Carina Cátia.

E foi nesse clima colaborativo que a Itinerância da Amazônia passou por seis municípios marajoaras: Soure, Muaná, Curralinho, Breves, Portel e Afuá. Ao longo dos 13 dias de jornada, a Justiça Federal realizou 1.660 atendimentos em processos que começavam e terminavam no mesmo dia, incluindo a realização de perícias, quando necessário. “É um grande marco! Imagine a gente pensar em um processo tendo início e fim no mesmo dia! Mas foi tudo muito bem pensado para que essa celeridade não atrapalhasse a defesa do INSS, porque nós trabalhamos só com ações previdenciárias. Não tínhamos como arcar com o custo de uma itinerância em dois momentos nesta região, com fase de atermação e fase de audiência. Então se decidi realizar tudo no mesmo dia, mas com todas as fases que um processo deve ter”, explica a juíza federal Livia Cristina Peres.

Para Gregória Silva Lopes (foto), servidora do Serviço de Administração de Informações de Segurados da Gerência de Belém do INSS, a participação do órgão na itinerância foi muito importante, já que na maioria dos municípios da região



não existem agências do Instituto. “Esta é uma oportunidade de reconhecer o direito destas pessoas *in loco* e de uma maneira mais rápida. Evitamos que os moradores se desloquem, pois o acesso é difícil e demanda custo e tempo pra eles. Então, nestas ocasiões, o INSS agradece a oportunidade para que cheguemos mais perto do nosso cidadão e prestemos o auxílio de que eles precisam, pois muitos têm direitos que não são reconhecidos por falta de oportunidade”, afirma Gregória.

Além da prestação jurisdicional, a Itinerância Cooperativa da Amazônia também realizou, por meio da equipe de profissionais da Marinha, 3.494 atendimentos de saúde, entre consultas médicas e odontológicas, procedimentos laboratoriais e consultas de enfermagem, além da distribuição de 15.154 medicamentos. A população também pôde realizar testes rápidos para diagnóstico de HIV, hepatite B e C e sífilis, além de se vacinar e receber os 1.703 kits de higiene bucal que foram distribuídos.

A equipe do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) realizou 571 atendimentos entre reconhecimentos de união estável, retificação de registro civil, divórcios consensuais, reconhecimentos voluntários de paternidade e outros serviços. Já o pessoal do INSS totalizou 2.433 atendimentos, enquanto a Marinha do Brasil, além dos atendimentos de saúde, também realizou 124 inspeções navais para verificação de documentação das embarcações e 12 coberturas de eixo, procedimento que evita o escalpelamento de quem utiliza os barcos como meio de transporte e trabalho.

“A experiência com a Marinha foi muito satisfatória e produtiva na medida em que os militares propiciaram atendimento médico e odontológico, consultas, vacinas e todo serviço de orientação até mesmo ambiental a estas pessoas que moram num lugar muito distante e de difícil acesso. Fazer com que a Justiça e esses atendimentos em saúde cheguem até estas pessoas é um grande desafio nosso no sentido também de cumprirmos a Meta 6 do CNJ, que é a cooperação jurídica nacional, ou seja, estarmos todos juntos levando cidadania e dignidade a estas pessoas que se encontram totalmente excluídas da sociedade”, declarou a desembargadora federal Gilda Sigmaringa Seixas.

Para o comandante do navio, o capitão de corveta



André Patrocínio (foto), essa foi mais uma oportunidade que a Marinha do Brasil teve de mostrar o lado cívico-social de sua atuação e de ajudar a população da Região Norte. “É uma satisfação para a

Marinha do Brasil, por meio do Navio Auxiliar Pará, poder prestar este apoio e trabalhar em conjunto com a Justiça Federal e os demais órgãos, levando cidadania à população do Marajó que é carente, necessitada e precisa muito deste apoio. A Marinha pode contribuir com este acesso às localidades distantes com a experiência que já temos realizado esse tipo de missão há um certo tempo, pois este navio foi incorporado à Marinha em 2005, e já são 12 anos adquirindo *know how* para poder desempenhar cada vez melhor ações como esta”, destaca Patrocínio.

**Brava gente marajoara** – Nas dependências do Navio Auxiliar Pará, as equipes das instituições participantes do projeto deram ouvidos às histórias de luta e sofrimento dos ribeirinhos de Marajó na tentativa de reduzir as desigualdades que atingem a região de forma ostensiva.

Renata Silva Nascimento (foto) deu à luz uma linda menina em março. Durante a gravidez a mulher foi picada por um carapanã, como é conhecido o *Aedes aegypti* pela população local. Ela desenvolveu Zika, e a doença afetou Joana, a recém-nascida, que foi diagnosticada com microcefalia e passou mais de 50 dias internada em Belém após o nascimento.



Além de Joana, Renata é mãe de outras duas meninas, gêmeas, de dois anos de idade. A família é grande e leva uma vida humilde; o marido é operador de caixa em um supermercado, e na casa vivem oito pessoas que dependem da renda do esposo, que é de R\$ 1.300,00. Desde que Joana recebeu alta médica, as viagens a Belém são constantes, pois a criança precisa de acompanhamento médico especializado. Cada viagem de barco custa R\$ 40,00 além dos gastos que Renata tem para se deslocar na capital paraense para levar a menina aos diferentes especialistas. Durante todos os 50 dias de internação e sempre que é preciso ir até Belém, as outras duas filhas de Renata ficam sob os cuidados da avó, já que desde o nascimento de Joana, Renata precisa se dedicar quase que exclusivamente aos cuidados com a filha caçula.

Mãe e filha deixaram a Santa Casa de Belém, onde a menina estava internada, cerca de uma semana antes de a itinerância chegar até Soure. “Ela está fazendo acompanhamento na Unidade de Referência Especializada (URE), e a assistente social me disse que Joana, possivelmente, poderia ter direito ao benefício por causa da microcefalia”, conta Renata, que viu na chegada do navio ao seu município a oportunidade de conseguir um benefício assistencial para custear o tratamento da filha.

Já nas dependências do Navio Auxiliar Pará, Renata e Joana foram recebidas pela equipe da Justiça Federal, passaram pela atermação para dar início ao processo, pela

perícia dos profissionais do INSS e pela audiência, realizada pela juíza federal Livia Cristina Peres.

Ao analisar o caso e o laudo da perícia judicial, a magistrada identificou que, apesar de diagnosticada inicialmente com microcefalia, Joana se mostrou dentro dos padrões físicos e neurológicos normais para a sua idade de dois meses, mas ponderou que ainda seriam necessários outros exames para avaliar a extensão das sequelas causadas pela doença.

A juíza também levou em consideração a situação de hipossuficiência da família, cuja renda *per capita* é inferior a ¼ do salário mínimo, além do fato de inexistir em Soure tratamento médico necessário para a definição das sequelas causadas pelo problema, o que faz com Joana precise ser levada constantemente à capital paraense.

“O laudo pericial referente à microcefalia não tinha sido conclusivo porque a criança tem dois meses apenas. Como não se tem ainda a dimensão das sequelas neurológicas da microcefalia, precisei antecipar a tutela até como forma de garantir o tratamento da criança em Belém, pois ela mora em Soure e vai precisar de todo o acompanhamento com neurologista, fonoaudiólogo, fisioterapeuta que será feito lá. Concedi o benefício assistencial para que ela possa dar continuidade ao diagnóstico e retorne a uma perícia complementar para se fechar um posicionamento a respeito das sequelas que a criança pode vir a ter em razão da doença e, com isso, foi garantido o direito à prestação assistencial continuada para a criança que está dentro de um grupo familiar hipossuficiente”, explicou Livia Cristina Peres.

Para Renata, a saúde da filha é o mais importante, e conseguir o benefício para custear o seu tratamento foi uma conquista que ela agradece ao empenho dos magistrados e servidores que a atenderam. “Fui muito bem acolhida e consegui o benefício temporário para eu poder me manter, já que ela vai fazer tratamento em Belém. Fui bem recebida, principalmente pela Dra. Gilda, que me achou ali no meio da multidão e estava todo o tempo insistindo no meu caso e, graças a Deus, deu tudo certo”, comemora.

Quem também saiu satisfeito da itinerância foi Walter da Silva Amador Júnior. O pescador sofre de uma doença degenerativa incapacitante há 20 anos, e desde que a



FOTOS: THAINÁ SALVIATO

Walter Júnior exhibe o resultado da ação que concedeu o benefício assistencial



## MAGISTRADOS EM AÇÃO

A EQUIPE DA JUSTIÇA FEDERAL QUE TRABALHOU NA ITINERÂNCIA COOPERATIVA DA AMAZÔNIA CONTOU COM SERVIDORES E MAGISTRADOS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E DO AMAPÁ, ALÉM DA COOPERAÇÃO DAS JUÍZAS FEDERAIS CARINA SENNA E LÍVIA CRISTINA PERES E DA DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA SIGMARINGA SEIXAS. SÃO ELAS:



moléstia atingiu sua capacidade de locomoção ele não consegue mais trabalhar. O problema ainda afeta suas funções neurológicas, prejudicando até mesmo sua capacidade de comunicação, motivo pelo qual ele está sempre acompanhado de seu irmão Walter Leal. “A gente mora no interior de Salvaterra, numa cidadezinha quilombola chamada Mangueiras, e eu tenho levado ele para Belém. Já demos entrada no pedido de benefício no INSS três vezes e foi negado”, conta o irmão.

Walter Júnior mora com outros quatro irmãos em uma casa de madeira de três cômodos cujo banheiro fica na parte externa. Para se sentar, levantar, andar, subir escadas, ir ao banheiro e até mesmo se comunicar ele precisa de ajuda em virtude da doença, ainda não diagnosticada, que também afeta outros dois de seus irmãos.

Já na atermação, eles iniciaram o processo solicitando aposentadoria por invalidez, mas o pedido foi negado apesar de o irmão de Walter ter continuado pagando a contribuição dele à colônia de pescadores pensando estar garantindo um benefício futuro. No entanto, aos olhos da lei, a contribuição configura atividade profissional, o que impedia a concessão do benefício previdenciário. Mas, a equipe da Justiça Federal orientou a eles que formulassem um novo pedido, dessa vez de benefício assistencial à pessoa com deficiência e voltassem ao navio no dia seguinte para nova audiência.

Foi então que a boa notícia veio. “Agora nós fomos bem esclarecidos, e no caso dos meus outros dois irmãos nós



Fausto e a filha durante atendimento

vamos saber o que fazer. É uma ajuda que caiu do céu, e eu queria que viessem milhares de vezes porque o nosso povo é carente, um povo muito pobre que precisa realmente, e se essa itinerância continuasse no nosso Marajó, seria de grande valia”, comemora o irmão Walter Leal. Para Walter Júnior, o outro irmão, a conquista do benefício trará a mudança: “estou muito satisfeito e feliz, e agora a vida vai ser melhor!”

Quem também procurou o Juizado Especial em busca de um benefício foi Fausto dos Santos. Carpinteiro, ele tem uma filha com síndrome de Down e, como está sem nenhuma renda para arcar com o acompanhamento especial de que Wendy Carolina dos Santos precisa, ele buscou na itinerância a possibilidade de garantir o sustento da filha

**ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM (2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal PA/AP): “A itinerância tem uma importância ímpar para as populações ribeirinhas da região Amazônica, especificamente as do arquipélago do Marajó, onde nós passamos. São populações cujo acesso é difícil, acesso aos serviços estatais de saúde, educação e justiça. Então, prestar ações de cidadania a estas populações é trazer a presença do Estado de forma positiva, possibilitando melhores condições de vida em momentos que são de dificuldade, como no nascimento de um filho, na velhice, na doença, no caso das prestações previdenciárias, assistenciais, na miserabilidade, na deficiência e na incapacidade. Nos momentos de extrema fragilidade do ser humano o Estado vem e presta esse serviço, presta esse atendimento”.**



IMAGEM: ROSSON MEDeiros

e do restante da família. “Desde 2010 tento o benefício, porque ela precisa de médicos, dentista, e nós somos uma família grande que é sustentada por mim, e eu não estou ganhando nada porque já tenho 67 anos e não consigo mais trabalhar”, desabafa.

Fausto e Wendy também voltaram para casa felizes com o benefício garantido e mais tranquilidade para seguir em frente: “Eu achei esta iniciativa legal pra gente poder resolver nossas coisas, porque pra buscar esse benefício já tive que ir a Belém, gastei muito, e não consegui nada”.

Além de cidadania e prestação jurisdicional, a Itinerância Fluvial Cooperativa da Amazônia também presenteou quem comemorava aniversário. Foi o caso de Maria Gorete Fernandes de Freitas, que conseguiu a tão



sonhada aposentadoria no dia em que completou 61 anos de idade. “Hoje consegui me aposentar, graças a Deus. Trabalho na plantação de hortaliças há 25 anos e só dei entrada agora porque não tinha acesso a isso. Estou muito feliz porque este benefício vai ajudar a sustentar a família e a comprar os meus remédios, porque tenho problemas no sistema nervoso e pressão alta”, comemora a aposentada.

Maria Arlinda dos Santos Menezes (foto acima) também buscava a aposentadoria e saiu da itinerância com o sonho realizado. “Vim resolver minha aposentadoria porque eu já tentei, e não consegui. Foi uma bênção dada por Deus porque muitas pessoas não têm condições de ir até Belém. Então, agora tivemos esta oportunidade, e muitas pessoas doentes que enfrentam dificuldades puderam conseguir como eu!”



FOTOS: THAINÁ SALVIATO

Desembargadora federal Gilda Sigmaringa Seixas, juíza federal Carina Senna e Maria Gorete

**PAULO MÁXIMO DE CASTRO CABACINHA (3ª Relatoria da 1ª Turma Recursal PA/AP):** “Existem determinadas localidades, como Marajó e outras locais no interior do Brasil, onde o Estado é ausente, e essas iniciativas demonstram a necessidade do acesso à Justiça da população. Não basta estar na Constituição ou na legislação que o jurisdicionado tenha a possibilidade de acesso à Justiça, pois algumas situações fáticas impedem esse acesso. Então, iniciativas como estas são importantes em situações nos quais a distância e outras questões que impedem esse acesso, não só à Justiça como também à saúde, são de plena importância”.



IMAGENS: ROBSON MIEGERS



Desembargadora Gilda Sigmaringa Seixas discursa durante abertura dos trabalhos da Itinerância

**CARINA SENNA** (coordenadora dos JEFs do Pará):  
“Este itinerante fluvial cooperativo da Amazônia é um marco fundamental na atuação da Justiça Federal junto à população da Ilha do Marajó. Uma população muito carente que concentra os piores IDHs do Brasil e que, em razão disso, termina tendo dificuldade em acessar a Justiça, que tem a sede em Belém. Então, nós estávamos devendo a chegada da Justiça Federal a estas localidades para, efetivamente, concretizar o princípio do amplo acesso à Justiça”.



Durante os atendimentos, a equipe do TJPA também motivou a felicidade de muitos casais, como a do Carlos Alberto Freitas e da Késia Moura (foto ao lado). Eles conseguiram formalizar a união estável: “Já tínhamos tentado antes, mas não conseguimos porque na ocasião não tínhamos como comparecer a Belém, que fica a três horas de barco saindo aqui do porto de Soure. O atendimento foi ótimo e rápido, fomos bem atendidos e já estamos saindo com a documentação”, revela, orgulhoso, o noivo.

Essas e muitas outras histórias passaram pelo Navio Auxiliar Pará ao longo da Itinerância Cooperativa da Amazônia, e poder levar atendimento rápido e eficiente a esta população, que vive distante das facilidades das grandes cidades, transformou não só a vida de quem foi atendido, mas, também, de quem trabalhou para ajudar a população do Marajó. “Tenho a sensação do dever cumprido, de ter conseguido concretizar este belíssimo trabalho que foi idealizado pelas coordenadoras dos Juizados especiais tanto do Amapá quanto do Pará, de ter realizado este projeto em parceria com a Marinha e com as outras entidades e de termos tido a oportunidade de promover justiça e diminuir as desigualdades sociais com o resultado do nosso trabalho”, declarou a coordenadora dos JEFs da Primeira Região, desembargadora federal Gilda Sigmaringa Seixas.

**A Justiça mais perto do povo** – Os Juizados Especiais Federais nasceram em 2001 com a Lei 10.259, que os instituiu no âmbito da Justiça Federal. Os JEFs julgam



FOTOS: THAINÁ SALVIATO

causas cíveis de até 60 salários mínimos e criminais com pena prevista de até dois anos de prisão ou multa. Mais tarde, com o objetivo de possibilitar o acesso à Justiça Federal ao jurisdicionado carente, de baixa renda com pouca ou nenhuma escolaridade, habitante de locais inacessíveis de forma a ampliar a interiorização da Justiça Federal da Primeira Região, foram criados os Juizados Especiais Federais Itinerantes (JEFITs). Eles estão presentes nas capitais e no interior dos 13 estados e no Distrito Federal e podem ser realizados em três modalidades: Terrestre – Local Fixo, Terrestre – Carreta e Fluvial.

**LÍVIA CRISTINA PERES** (coordenadora dos JEFs do Amapá): “Foi uma grande ação para que esta população de Marajó sinta a presença do Estado e para que este isolamento físico que eles sofrem seja quebrado. Isso é importante porque estas pessoas não têm acesso à saúde, é uma população isolada, e esta nossa atuação de levar a jurisdição para os moradores da Ilha do Marajó também significa levar o Estado”.



IMAGENS: ROBSON MEDEIROS



Chegada do navio em Soure

Terrestre – Local Fixo: ocorre, geralmente, em instalações físicas disponibilizadas pela Prefeitura, Câmara Municipal, escolas, ginásios de esporte ou outras entidades públicas ou privadas que cedam espaço em condições adequadas para a realização dos trabalhos.

Fluviais: destinados especialmente para atendimento da população ribeirinha nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, essa modalidade faz uso

de embarcações disponibilizadas mediante convênios com prefeituras e outras entidades governamentais ou particulares, sem ônus para a Justiça.

A operacionalização dos JEFITs se efetiva por meio do deslocamento de servidores, materiais e equipamentos da Justiça Federal com destino aos municípios beneficiários do projeto em três momentos distintos: divulgação, atermação e audiências. ■

**GILDA SIGMARINGA SEIXAS** (coordenadora dos JEFs da Primeira Região): “Foi mais um desafio do TRF1, precisamente da Cojef, cumprir a Meta 6 da Corregedoria Nacional, que é a cooperação jurídica nacional, agregando não só a Justiça Federal, mas, também, a Justiça estadual, o TRT, o MP, a AGU, o INSS, enfim, todos os parceiros para que pudéssemos levar uma justiça uma para as pessoas da Ilha de Marajó que vivem em situação de isolamento. Podermos levar cidadania e dignidade a essas pessoas, dando-lhes a oportunidade de resolverem seus problemas, realizarem perícias médicas e concretizarem seus direitos, conseguirem benefícios previdenciários, tirarem certidões, foi uma experiência muito válida e, com ela, estamos realianando a Justiça, que é a nossa função social”.



## VICE-GOVERNADOR DA BAHIA VISITA TRF DA 1ª REGIÃO

O presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), desembargador federal Hilton Queiroz, recebeu, em seu gabinete, no dia 3 de maio, o vice-governador do estado da Bahia, João Felipe de Souza Leão, para visita na sede do TRF1, em Brasília/DF. O objetivo do encontro foi tratar, dentre outros assuntos, da doação de terreno para construção da futura sede da seccional da Bahia pelo governo do estado.



JOÃO MARIO SALES/SCON/ TRF1

## TRIBUNAL APROVA ESPECIALIZAÇÃO DE DUAS VARAS DA SJDF EM MATÉRIA DE SAÚDE PÚBLICA

No dia 3 de maio, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) aprovou, inicialmente e em caráter experimental, a especialização da 3ª e da 21ª Varas da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF) em Saúde Pública. As Varas contarão com Juizado Especial Federal (JEF) adjunto àquelas unidades com competência exclusiva em matéria de saúde pública.

Conforme a Resolução Presi 12, assinada pelo presidente do TRF1, desembargador federal Hilton Queiroz, a medida atende à Resolução 238/2016 do Conselho Nacional de Justiça, que determina que os Tribunais Estaduais e Federais, nas Comarcas ou Seções Judiciárias onde houver mais de uma vara de Fazenda Pública, promoverão a especialização de uma das varas em matéria de saúde pública, compensando-se a distribuição. O ato levou em consideração, ainda, as conclusões do grupo de trabalho instituído por meio da Portaria/Presi 362, de 23 de novembro de 2016, para realizar estudos acerca da especialização de varas federais da 1ª Região em saúde pública, como também a manifestação do corregedor regional da Justiça Federal da 1ª Região.

A especialização abrangerá as seguintes classes processuais: 01.04.04.05 – internação hospitalar e fornecimento de medicamentos; 06.04.08.00 – planos de saúde – contratos de consumo – direito do consumidor e 06.04.10.00 – serviços hospitalares – contratos de consumo – direito do consumidor.

De acordo com a Resolução Presi 12, a partir do primeiro dia útil em que os efeitos desta determinação passarem a valer, dia 29 de maio, todos os processos novos de Saúde Pública, abrangidos pela norma, serão distribuídos para a 3ª e a 21ª Varas Federais e JEFs Adjuntos do Distrito Federal.

## PRESIDENTE DO TRF1 REALIZA VISITA INSTITUCIONAL AO QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO

O presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), desembargador federal Hilton Queiroz, realizou, no dia 3 de maio, uma visita institucional ao Quartel General do Exército em Brasília/DF e foi recebido pelo General de Exército e Chefe do Estado Maior do Exército, Fernando Azevedo e Silva. O encontro, além de estreitar os laços entre as duas instituições, teve como objetivo a solicitação de apoio institucional do Comando para a aplicação dos Testes de Avaliação Física (TAF) dos Agentes de Segurança em toda a Primeira Região.

Segundo o diretor-geral do TRF1, Carlos Frederico Maia Bezerra, que também acompanhou a visita ao Quartel General, o pedido foi muito bem acolhido, tendo sido imediatamente repassado para a unidade técnica responsável por iniciar os estudos de um modelo de execução. "Como o TAF é uma avaliação anual e obrigatória para todo o agente de segurança, a celebração de um termo de cooperação com o Comando do Exército permitirá que o exame seja feito em quase todas as localidades onde há vara federal na Primeira Região, pois o Exército está presente em quase todas elas", ressaltou o diretor-geral.

O chefe de gabinete da Diretoria-Geral, José Maria de Andrade, também esteve presente no encontro.



ACERVO ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO

## SJAM APRESENTA NOVOS JUÍZES E ENTREGA SELO ESTRATÉGIA OURO À TURMA RECURSAL

A diretoria do foro da Seção Judiciária do Amazonas realizou, no dia 12 de maio, a apresentação oficial de cinco novos juízes federais substitutos e fez a entrega do Selo Estratégia em Ação outorgado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) às Primeira e Segunda Relatorias da Turma Recursal dos Estados do Amazonas e Roraima (TR AM/RR) pelo alcance de metas judiciais do ano de 2016.

Na primeira parte da solenidade, que foi presidida pela diretora do foro, juíza federal Ana Paula Serizawa Silva Podedworny, houve a apresentação dos novos magistrados:

Wendelson Pereira Pessoa, substituto da 5ª Vara Federal; Lincoln Rossi da Silva Viguini, substituto da 1ª Vara Federal; Luís Felipe Pimentel da Costa, substituto da 4ª Vara Federal; Raffaella Cássia de Sousa, substituta da 3ª Vara Federal, e Leonardo Araújo de Miranda Fernandes, substituto da 2ª Vara Federal. Na ocasião, o vice-diretor do foro e presidente da Turma Recursal, juiz federal Márcio André Lopes Cavalcante fez o discurso de boas-vindas aos juízes e, na sequência, o juiz federal substituto Wendelson Pessoa falou em nome dos demais magistrados.

Ainda como parte da programação, foi realizada a entrega dos certificados do “Selo Estratégia em Ação - unidades jurisdicionais categoria Ouro” às Primeira e Segunda Relatorias da Turma Recursal, que conquistaram a premiação outorgada pelo TRF1 por terem cumprido 100% da Meta 1 (julgar mais processos que os distribuídos), 85% das Metas 4 (priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa) e 7 (julgar e baixar mais criminais do que recebidos) e 90% das demais metas no ano de 2016.

Os certificados foram entregues pelos juízes federais Maria Lúcia Gomes de Souza e Emmanuel Mascena de Medeiros aos juízes federais das 1ª e 2ª Relatorias, respectivamente, Marcelo Pires Soares e Márcio André Lopes Cavalcante, e ao diretor do Núcleo de Apoio à TR AM/RR, Gustavo Bastos Seráfico de Assis Carvalho. O pronunciamento, em nome dos agraciados, foi proferido pelo juiz federal Marcelo Pires Soares.

Muito prestigiada, a solenidade contou com a presença de autoridades da Procuradoria da República no Amazonas, da Defensoria Pública da União, da Advocacia-Geral da União, de familiares dos juízes federais substitutos, além de magistrados e servidores da Seccional.

Fonte: Secos/SJAM



## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO FAZ ENTREGA DO SELO ESTRATÉGIA EM AÇÃO

Foi entregue, no dia 18 de maio, o Selo Estratégia em Ação aos representantes das unidades agraciadas com as categorias Ouro, Prata e Bronze na Seção Judiciária do Maranhão.

Receberam os certificados na categoria Ouro o juiz federal Ronaldo Castro Desterro e Silva, representando a 3ª Relatoria da 1ª Turma Recursal, e o juiz federal Neian Milhomem Cruz, pela 1ª Relatoria da 2ª Turma Recursal. Na categoria Prata, o juiz federal Maurício Rios Junior recebeu o Selo pela 9ª Vara e o juiz federal Ivo Anselmo Hön Junior, pela 2ª Relatoria da 2ª Turma Recursal. O juiz federal George Ribeiro da Silva recebeu o selo na categoria Bronze, representando a 10ª Vara.

O Selo Estratégia em Ação foi instituído pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região com vistas ao reconhecimento da excelência no cumprimento de metas estratégicas processuais.

Os representantes das unidades agraciadas foram unânimes ao enaltecer a iniciativa do TRF1 com a criação do selo, estimulando uma concorrência saudável entre as unidades da 1ª Região. Já o diretor do foro, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, reafirmou a importância da medida que analisa as estatísticas pelo seu lado positivo.

Fonte: Secos/SJMA





# Plano furado

JUSTIÇA FEDERAL MANTÉM CONDENAÇÃO  
DE EMPRESA QUE NEGOU INDEVIDAMENTE  
COBERTURA DE EXAME A PACIENTE COM CÂNCER

▼ ANA LUIZA NOGUEIRA/TS

Conforme dados do Sistema de Informações de Beneficiários da Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS), vinculada ao Ministério da Saúde, mais de 47 milhões de brasileiros são beneficiários em planos privados de assistência médica, com ou sem odontologia. Esse valor representa um aumento de mais de 10 milhões de pessoas que, desde 2006, buscam alternativa para o serviço médico público e segurança para lidar com os custos médicos de procedimentos que possam vir a ser necessários ao longo da vida.

Os planos de saúde, de acordo com a ANS, são divididos, basicamente, em planos de saúde familiar/particular e planos de saúde coletivos, que podem ser contratados tanto por empresas como por pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial (como conselhos, sindicatos e associações profissionais). Os planos individuais e familiares são tratados diretamente entre beneficiários e empresa, enquanto os planos coletivos autorizam que empresa, sindicato ou associação possa falar em nome dos que a instituição representa; assim, podendo definir o

que melhor se adapte aos seus representados. Mas o que acontece quando a promessa de atendimento se transforma em frustração?

Recentemente, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região julgou o caso de um paciente com câncer que teve um exame negado pela empresa responsável pelo plano de saúde contratado, que era coletivo. Antes de ingressar com o processo, o autor havia sido submetido a uma cirurgia para retirada de tumor por de ter sido o requerente diagnosticado como neoplasia (câncer) intestinal (adenocarcinoma de intestino grosso).

Para continuar o tratamento da neoplasia o paciente deveria realizar um exame conhecido como "PET Scan" para, talvez, dar início ao tratamento quimioterápico. A ação era necessária porque o autor já padecia de hipertensão arterial sistêmica, com cardiopatia hipertensiva e, justamente por isso, a quimioterapia só deveria ser utilizada em último caso.

Entretanto, a empresa responsável pelo plano de saúde, que fazia parte do contrato coletivo oferecido em parceria



com uma caixa assistencial, negou a realização do exame apesar da recomendação médica. Inconformado com a negativa, o paciente ajuizou ação na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária, que ratificou a tutela a ele concedida antecipadamente para realização do exame e condenou as corrés a indenizá-lo. Tanto a Unimed/BH quanto a Caixa de Assistência de Advogados de Minas Gerais (MG) discordaram da decisão da primeira instância, motivo que as levou a apelar ao TRF1.

**Negativa indevida** – A Unimed, em seu recurso, alegou não ser o caso de se falar em danos morais, já que não teria sido comprovada pela parte autora qualquer situação de sofrimento pela qual tenha passado em razão da negativa. Enfatizou, ainda, que o procedimento foi realizado a tempo, sem prejuízos ao autor, causando mero aborrecimento, e argumentou que negar o exame “tratou-se apenas de mero exercício regular de direito”, visto que não havia cobertura contratual a seu respeito. E, já que a cláusula contratual limitativa dos serviços estava prevista claramente no contrato aderido pelo autor, também não se pode falar em abusividade.

Entretanto, o relator do processo, desembargador federal Jirair Aram Meguerian, não acatou os argumentos apresentados pela apelante e asseverou que é abusiva a cláusula contratual de plano de saúde que exclui da cobertura a realização de exame complementar para tratamento de enfermidade que é coberta pelo plano de saúde, de acordo com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ). “Ao analisar o contrato, nota-se que, de maneira expressa, assegura-se assistência médica à especialidade Oncologia bem como realização de exames complementares”, afirmou.

Jirair Meguerian destacou ainda que o contrato firmado entre as corrés e o autor, com previsão de “serviços não assegurados”, não se pronunciava a respeito do exame, ressaltando o descumprimento contratual na negativa deste, o que também pode ser considerado abusivo.

**De quem é a responsabilidade?** – A CAA/MG, por sua vez, apresentou recurso ao Tribunal alegando que não se podia falar em responsabilidade solidária, obrigando-a, assim, a também pagar a indenização, uma vez que a Unimed seria a única responsável pela não autorização do exame solicitado. Nesse sentido, a instituição argumentou que a comercialização do plano de saúde por ela realizada não decorre de relação de consumo e que nunca deteve autorização da Agência Nacional de Saúde Complemen-

## SAIBA O QUE DEVE SER COBERTO PELO SEU PLANO DE SAÚDE

**A ANS define uma lista de consultas, exames e tratamentos, denominada Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, que os planos de saúde são obrigados a oferecer, conforme cada tipo de plano de saúde - ambulatorial, hospitalar com ou sem obstetrícia, referência ou odontológico. Essa lista é válida para os planos contratados a partir de 02 de janeiro de 1999, os chamados *planos novos*. É válida, também, para os planos contratados antes dessa data, mas somente para aqueles que foram adaptados à Lei dos Planos de Saúde. Antes de verificar se você tem direito a um procedimento, não deixe de checar qual o tipo de plano de saúde você tem, no *site* da Agência, por meio do “Espaço do Consumidor” > “O que o seu plano de saúde deve cobrir?”.**

Fonte: Site da Agência Nacional de Saúde Suplementar (<http://www.ans.gov.br/>).



tar (ANS) para operar planos de saúde, motivo pelo qual todas as autorizações para procedimentos decorriam da Unimed/BH, e essa é a razão que a tornaria impossível de ser considerada como fornecedora. Destacou, também, que no contrato firmado com a Unimed/BH há uma cláusula que prevê responsabilidade exclusiva da Unimed/BH pelos serviços prestados.



Ao analisar a apelação, o magistrado ressaltou, primeiramente, que o contrato de plano de saúde possui, sim, natureza jurídica de consumo. “A jurisprudência pátria consolidou o entendimento de que a tal espécie contratual aplica-se o diploma consumerista (Código de Defesa do Consumidor – CDC)”, recordou. Dessa forma, o desembargador sustentou que o CDC prevê a responsabilidade do fornecedor pelos danos causados ao consumidor em razão dos serviços prestados. “O Código de Defesa do Consumidor adotou concepção ampla de fornecedor de maneira a alcançar todos aqueles que constem da cadeia de consumo, ainda que não prestem diretamente os serviços contratados”, ressaltou.

O desembargador examinou o contrato entre a Unimed e a CAA e frisou que a Caixa de Assistência, ao fornecer o plano de saúde operado pela Unimed, mesmo sem intuito lucrativo, é remunerada pela consecução da atividade, motivo pelo qual pode ser considerada fornecedora, ainda que não seja considerada pela ANS como operadora do plano de saúde. “Tendo em vista sua condição de prestadora de serviço de plano de saúde, e, em se tratando este de relação de consumo, como já afirmado anteriormente, recebendo a devida remuneração para prestá-lo, deve responder solidariamente pelas falhas na sua prestação, a teor do próprio artigo 14 do CDC”, concluiu, reforçando que em entendimentos anteriores do próprio TRF1, em situações semelhantes, foi reconhecida a necessidade de responsabilização solidária.

O Colegiado da 6ª Turma do Tribunal, acompanhando o voto do relator, negou provimento à apelação da CAA/MG e deu parcial provimento ao recurso da Unimed/BH apenas para que fosse determinada a fluência dos juros de mora a partir da citação, nos termos do art. 219, do CPC/73 (art. 240, CPC/2015) e a da correção monetária a partir da fixação da indenização por danos morais, o que também fora pleiteado pela parte. Os danos morais à parte autora foram mantidos mesmo com a alegação dos apelantes de “não terem sido comprovados situações de mal estar”. “Diferentemente do apontado pela CAA/MG e pela UNIMED/BH, no caso em apreço, entendendo que restaram plenamente configurados, sendo, em verdade, presumíveis pela situação descrita nos autos, considerados in re ipsa (ou seja, dispensada a comprovação), conforme entendimento pacificado junto ao STJ”,

destacou o relator do processo.

Negativa de cobertura precisa virar caso de justiça? - Segundo a Agência Nacional de Saúde Suplementar, a maioria das reclamações contra planos de saúde se referem a questões relacionadas à cobertura assistencial - 70% das queixas, seguidas de reclamações sobre contratos e regulamentos e ainda mensalidades e reajustes. Muitos dos desentendimentos entre beneficiários e empresas de prestação de serviço de plano de saúde acabam na justiça, mas será que todo desentendimento precisa necessariamente de uma ação judicial?

Segundo a advogada Tatiana Viola de Queiroz, especialista em Direito do Consumidor, muitos clientes acreditam na via judicial como a única solução, e, de fato, em algumas situações acabam sendo; mas, ela salienta que é importante que o beneficiário que se sente lesado entre primeiro em contato com a empresa. Tatiana esclarece que se com a empresa o cliente não encontrar a solução para o problema, recomenda-se que o cliente procure a própria Agência de Saúde Suplementar para solução do problema.

A especialista também recomenda que os beneficiários busquem sempre se informar sobre o plano de saúde ao qual estão contratando e tirar todas as dúvidas que possam surgir antes da assinatura do contrato.

Para o gerente jurídico da Unimed Brasil, Daniel Carvalho, é importante que os beneficiários saibam que as empresas podem ter várias instâncias para resolver situações como essa sem necessidade de acionar a Justiça. “As operadoras devem criar centrais de atendimento telefônico e presencial com funcionamento 24 horas, sete dias por semana”, destaca.

Em relação à negativa de cobertura, Daniel ressalta que as operadoras de planos de saúde são obrigadas, por lei, a realizarem as negativas de forma técnica. “A operadora é obrigada a justificar as razões da negativa e, inclusive, se o beneficiário assim desejar, que lhe seja feita essa negativa de forma escrita”, argumenta o gerente jurídico da Unimed. “Isso já regulado pela ANS justamente para que o beneficiário saiba realmente a justificativa pela qual determinado procedimento lhe está sendo negado”, reforça.



## PRINCIPAIS RECLAMAÇÕES CONTRA PLANOS DE SAÚDE NOS ÚLTIMOS ANOS

TEMA	2016	2015	2014
<b>TOTAL</b>	<b>90.245</b>	<b>102.628</b>	<b>90.919</b>
Cartão Desconto	3	10	18
<b>Cobertura</b>	<b>61.343</b>	<b>71.601</b>	<b>62.944</b>
<b>Contratos e Regulamentos</b>	<b>20.456</b>	<b>23.102</b>	<b>20.221</b>
Definição e Modalidade de Operadoras	33	40	70
Envio de Informações à ANS	41	66	113
Garantias Financeiras e Ativos Garantidores	0	5	4
<b>Mensalidades e Reajustes</b>	<b>7749</b>	<b>7413</b>	<b>7099</b>
Operadora	102	126	0
Operações Financeiras (Lei nº 9.656, art. 21 e 22)	0	0	8
Regimes Especiais Desequilíbrios Téc. ou Econôm./Fin.	7	41	70
Registro na ANS	164	118	86
Ressarcimento ao SUS	4	1	0
Taxa de Saúde Suplementar (TSS)	0	0	0
Transferência de Carteira	30	71	204
Índice do Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS)	31	1	2
Sem tema específico	282	33	80

Fonte: ANS Tabnet

A medição de conflitos da Agência Nacional de Saúde Suplementar, citada pelo gerente jurídico da Unimed, é realizada por meio da Notificação de Intermediação Preliminar (NIP) e é um processo de trabalho automatizado. Segundo informações da própria ANS, no ano passado,

cerca de 90% das queixas de natureza assistencial, que envolvem relatos de não garantia de cobertura, foram resolvidas em curto prazo de até cinco dias e em benefício do consumidor sem a necessidade de abertura de processos administrativos. ■



# Licença-maternidade

SERVIDORA EMPOSSADA APÓS NASCIMENTO DO FILHO  
TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE  
E À PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO

▼ GUILHERME CORRÊA/TS

Dados da última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2013, indicam que, na época, havia no Brasil um total de 103,5 milhões de mulheres, o equivalente a 51,4% da população brasileira. Se há tantas mulheres no Brasil, quantas delas são mães? E quantas já estão competindo no mercado de trabalho?

Em uma pesquisa de 2012, a PNAD já havia divulgado que mais da metade das mulheres que são mães trabalham, seja no mercado formal ou no informal. Os dados mostravam que 28,1 milhões de mães atuavam no mercado de trabalho, o que representa 51,3% do total de 54,7 milhões de mulheres acima de 15 anos com filhos.

Em 1943 surgiu no Brasil, com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a licença-maternidade ou também conhecida como salário-maternidade. O benefício oferecido

pelo governo, por intermédio do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), consiste em uma renda mensal igual à sua remuneração salarial de caráter previdenciário, garantido à mãe que se ausenta de seu emprego no estágio final de sua gravidez para cuidar de seu filho.

Em julho de 2016, a 1ª Turma do TRF1, num processo da relatoria da desembargadora federal Gilda Sigmaringa Seixas negou provimento à apelação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB) contra a sentença que desobrigou uma servidora do cumprimento de sua jornada de trabalho até a data em que seu filho completaria 180 dias de vida, ou seja, em 11/10/2012, em razão de estar a funcionária em período de amamentação. No caso, a servidora pública Sheilla Soares Daniel dos Santos havia sido aprovada no concurso do Instituto Federal e enquanto aguardava a tão esperada nomeação foi pega



INTERNET

de surpresa ao descobrir que estava grávida do João. “De repente, do nada, um belo dia eu descobri que estava grávida, e foi aquele medo, ansiedade, mas foi maravilhoso. Eu curti demais”, conta ela.

A mãe de primeira viagem deu à luz o filho no dia 15/04/2012, e no dia 19/06/2012 teve de tomar posse no concurso para o qual havia sido aprovada. Assim, a então servidora pública requereu a concessão da licença-maternidade de forma proporcional já no dia da posse, 26/06/2012, e a prorrogação da licença, prevista em lei, por mais 60 dias.

Para espanto da mãe e de seu marido, João dos Santos Filho, também servidor público, o benefício foi negado sob a alegação de que o requerimento deveria ter sido feito até o fim do primeiro mês após o parto. “Foi uma frustração muito grande. A gente não contava com isso. Parecia natural o direito à prorrogação da licença”, conta o marido. A razão

de ter sido negado o benefício, segundo o Instituto Federal, foi a de que o bebê de Sheilla tinha nascido havia dois meses. Segundo o Decreto nº 6.690 de 2008, a prorrogação será garantida à servidora pública que requeira a concessão até o fim do primeiro mês após o parto, e o benefício terá a duração de sessenta dias.

Inconformada com a negativa, Sheilla recorreu à Justiça Federal, e já em primeira instância teve seu pedido de prorrogação garantido. O IFB recorreu da decisão ao TRF1. Em seu voto, a desembargadora federal Gilda Sigmaringa Seixas destacou que “de fato, pela leitura do dispositivo, verifica-se que é fixado o período máximo de um mês após o parto para o requerimento do benefício de prorrogação da licença à gestante. No entanto, ainda que se admita a razoabilidade dessa exigência, se a servidora tomou posse quando já nascido seu filho, o prazo mencionado no

Você sabia?

## LICENÇA MATERNIDADE PELO MUNDO

INTERNET

EM **178** PAÍSES  
A LICENÇA MATERNIDADE  
É GARANTIDA POR LEI

A LICENÇA GARANTE À MÃE  
**100%** DO SALÁRIO  
EM 118 PAÍSES,  
INCLUINDO O BRASIL

**50** PAÍSES NO MUNDO JÁ  
GARANTEM POR LEI TAMBÉM  
A LICENÇA PATERNIDADE

### TEMPO DE LICENÇA PARA A MÃE

 **64** SUÉCIA  
SEMANAS

 **36** REINO UNIDO  
SEMANAS

 **20** ITÁLIA  
SEMANAS

 **17** BRASIL  
SEMANAS

### TEMPO DE LICENÇA PARA O PAI

 CANADÁ  
**50** SEMANAS

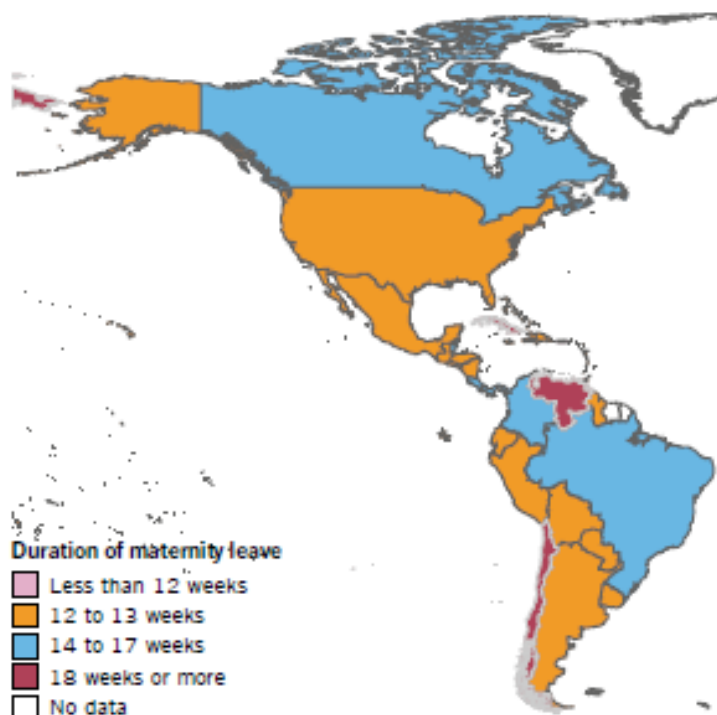
 DINAMARCA  
**18** SEMANAS

 ÁFRICA DO SUL  
**12** SEMANAS

 BRASIL  
**1** SEMANA

### Gráfico do tempo de duração da licença ao redor do mundo

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO



Decreto deve ser contado a partir da posse, diante da impossibilidade material da servidora de cumprir o referido prazo, já que não havia sido nomeada para o cargo ao fim do primeiro mês após o parto”.

A Primeira Turma, acompanhando o voto da relatora, entendeu que o prazo para a prorrogação do benefício seria contado a partir da data da posse e não do nascimento do bebê. “Muitas vezes a pessoa deixa de gozar um direito porque não tem informação. Não sabe que poderia tentar, não sabe que tem o direito e que, em último caso, deve e pode entrar com um mandado de segurança via justiça. Muita gente é desinformada disso e acaba perdendo o direito só por desinformação mesmo”, pondera Sheilla.

**Evolução legal** – Segundo o artigo Informe Previdência Social (vol. 19 nº 02), publicado em 2007, após a licença ser introduzida no Brasil em 1943, os arts. 392, 393 e 395 da CLT estabeleceram que “a licença-gestante era de quatro semanas antes e oito semanas depois do parto; que neste período a mulher tinha direito ao salário integral e que em hipótese de aborto não criminoso,

comprovado por atestado médico oficial, a mulher tinha direito a um repouso remunerado de duas semanas, assegurado o direito de retornar à função que ocupava antes de seu afastamento”.

Com o passar dos anos, a licença-maternidade foi sendo alterada até que em 1988 foi sancionada como direito social e passou a ter a duração de cento e vinte (120) dias para a segurada empregada (urbana e rural), trabalhadora avulsa e empregada doméstica. Atualmente, o Brasil se encontra entre o seletivo grupo de países com o maior número de dias de licença à mãe que obtiver o benefício, garantido a ela 100% do salário. Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), os países que oferecem o maior número de dias na licença estão na Europa.

Desde sua criação em 1919, a OIT tem mantido a proteção à maternidade como uma questão central a ser tratada em suas convenções. Foram adotadas em três delas o tema sobre a proteção, são elas: a Convenção nº 3 (1919), a nº 103 (1952) e a nº 183 (2000). O objetivo dessa proteção, segundo a OIT, é: “é resguardar a saúde da mãe e de seu filho ou filha, bem como proteger a trabalhadora de qualquer discriminação baseada na sua condição de mãe. A proteção à maternidade contribui

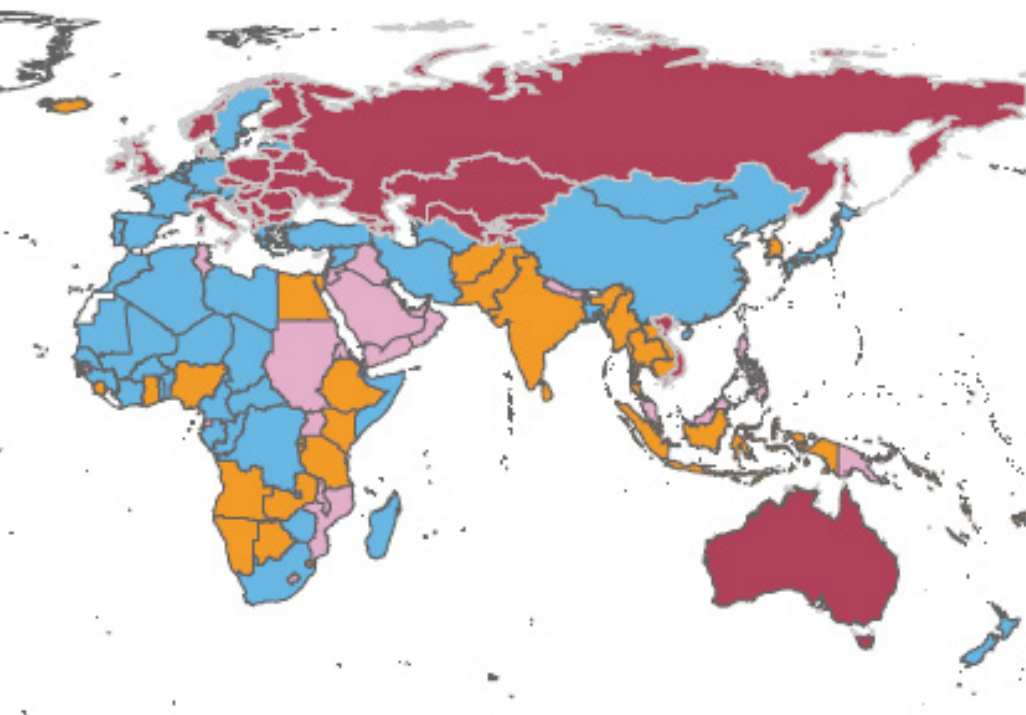
para a consecução de três Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), adotados pelos países-membros das Nações Unidas: ODM 3, sobre a promoção da igualdade de gênero e a autonomia das mulheres; ODM 4, relativos à redução da mortalidade infantil, e ODM 5, relativos a melhorias na saúde materna”.

Dentre as medidas a serem aplicadas às mulheres trabalhadoras, a convenção estabelece:

- Proteção para as mulheres grávidas e as que deram à luz recentemente, incluindo medidas de prevenção à exposição a riscos durante e após a gravidez;
- Direito à licença-maternidade remunerada;
- Direito a intervalos para amamentação;
- Proteção contra a discriminação e a demissão arbitrária;
- Garantia de retorno a seu posto de trabalho ao fim da licença-maternidade.

A Organização Internacional do Trabalho traz relatos que ainda há diversos países que têm discriminação à maternidade. Casos de mulheres que retornam de suas licenças e são demitidas posteriormente ainda acontecem em massa. Além disso, mesmo garantida em lei a estabilidade provisória da gestante a partir do momento da confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, em que

o empregador não pode demitir a empregada, ainda ocorrem essas demissões. Segundo a instituição, “em muitos países há uma lacuna entre a legislação e a prática. A maternidade continua sendo motivo de discriminação no emprego e no seu acesso. Ainda persiste a demissão de mulheres grávidas, ainda que cobertas por proteção legal. A discriminação contra as mulheres em razão de seu papel reprodutivo decorrente da gravidez é um obstáculo para a promoção da igualdade de gênero, de oportunidades e de tratamento no emprego. A busca por mecanismos efetivos de combate a essa discriminação, que garantam a observância da legislação, implica grandes desafios para o governo e atores sociais”, concluiu em nota a Organização. ■





# Pensando o futuro

FÓRUM INTERINSTITUCIONAL DEBATE SEGURANÇA  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM BRASÍLIA

▼ THAINÁ SALVIATO

Debater as principais causas da violência, identificar os meios para o desenvolvimento sustentável na América Latina e tratar da instalação da Universidade da Paz no Brasil. Esses foram os objetivos do Fórum Interinstitucional “A Segurança e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Milênio – Agenda – 2030 da ONU”, cujas atividades foram iniciadas no dia 8 de maio, no Centro de Treinamento da Justiça Federal da Primeira Região (Centrejufe), em Brasília/DF.

A mesa de honra do evento (foto) foi composta pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e vice-presidente do Comitê Permanente da América Latina para Prevenção do Crime (Coplad), Sebastião Reis; pelo presidente da República no período de 1985 a 1990, José Sarney; pelo embaixador da Áustria em Portugal e consultor da União Europeia, Thomas Stelzer; pelo presidente do Coplad e juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados America-

nos, Eugenio Raúl Zaffaroni; pelo representante da ONU para Missões Internacionais Especiais, Eduardo Vetere; pelo chanceler do Coplad e diretor do Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Crime e Tratamento do Delinquente (Ilanud), Elias Carranza, e pela pesquisadora de Direitos Humanos da Universidade de Havard e representante da Comunidade Científica Internacional Rima Merhi.





A desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso é membro do Coplad e coordenadora nacional do evento. A magistrada destaca que o fórum é de extrema importância para o Brasil no enfrentamento de questões relacionadas à criminalidade. “O foco maior deste evento é a instalação, no Brasil, da Universidade da Paz, voltada à segurança integral, ou seja, segurança voltada à alimentação, segurança ambiental; enfim, segurança mundial, e nela formaremos cientistas. A próxima fase será na Argentina, onde teremos outro fórum justamente para fechar essa questão, e, daqui pra frente, acredito que o Poder Legislativo vai assumir esse comando da instalação da Universidade e que o Brasil terá, então, uma representação da ONU que até hoje nós não temos”, explica a magistrada. Essa Universidade será a terceira no mundo instalada pela ONU.

Na parte da manhã do dia 08, dedicada a palestras temáticas, o presidente do Coplad, Eugenio Zaffaroni, falou sobre o sistema penal e os direitos humanos na América Latina e destacou a necessidade do enfrentamento das desigualdades sociais e econômicas no combate à criminalidade. “A violência homicida é um problema de saúde pública e mortalidade, e isso faz parte do mundo onde temos uma guerra não declarada, segundo o Papa, ou seja, as grandes corporações transnacionais tomaram conta da política e têm um projeto de sociedade 30/70: 30% incluídos e 70% excluídos. Se não temos investimentos na criminologia de campo para pesquisar o que acontece realmente na violência homicida, não poderemos controlar esse fenômeno. O grande problema é que não é funcional para o interesse das grandes corporações que detêm o poder político, e esse é o grande problema do mundo. Um mundo onde se tem 2/3 da população em estado de necessidade e 1/3 que está a consumir o que não precisa para viver e está acabando com as condições de habitabilidade do planeta”, enfatiza Zaffaroni.



FOTOS: JUPRENTOS

O representante regional do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC) no Brasil, Rafael Franzini, apresentou a política do UNODC no combate às drogas e ao crime no Cone Sul, ressaltou a importância das parcerias interinstitucionais e destacou ações do órgão no Brasil para o enfrentamento da criminalidade. Segundo ele, “as pesquisas indicam que apenas um décimo da população mundial vive na América Latina, mas esta concentra 1/3 dos homicídios do mundo”, e a maioria das vítimas está entre 15 e 29 anos. A realidade carcerária também é alarmante, pois são 600 mil presos, dos quais 200 mil foram presos por tráfico de drogas, e a maioria deles é composta por jovens, negros e pobres. Para encarar essa realidade, nosso escritório no Brasil desenvolveu um programa de combate e prevenção por meio do esporte, o ‘Vamos Nessa’, veículo para reduzir a animosidade social e combater o uso de drogas, um projeto-piloto que também deverá ser implementado em outros países da América Latina, África e Ásia”.



Eduardo Vetere, representante da ONU para Missões Internacionais Especiais, abordou a questão da mobilização social para o controle do crime e da violência no mundo globalizado. Ele acredita na necessidade de



se buscar uma política criminal mais humana e reforça que, em um mundo cada vez mais globalizado, a cooperação mais efetiva entre países é essencial para que se consiga implementar as metas da Agenda 2030 da ONU. “O fortalecimento do Estado de Direito é baseado na educação como meio essencial à prevenção de crimes. É preciso entender que todos os objetivos da Agenda são interligados e devem ser implementados de maneira conjunta. Uma conferência como esta é importante para fortalecer o diálogo e destacar a importância de organizações pro-

fissionais para assegurar o sucesso deste projeto em que estamos trabalhando”, afirmou Vetere.

Doutora em Mídia e Comunicação pela Universidade de Londres, a representante da Comunidade Científica Internacional Rima Merhi apresentou uma palestra sobre

os discursos relacionados à segurança e ao desenvolvimento na mídia e na comunicação. O foco da sua explanação foi a apresentação dos resultados de sua última pesquisa quanto aos impactos dos

discursos da mídia em tempos de crise, especificamente quanto à situação dos refugiados sírios. A acadêmica ressaltou os diferentes enfoques dos veículos de comunicação de esquerda e de direita e a importância de se buscar uma cobertura mais imparcial e humanitária. “O tom, a escolha das palavras, as imagens e as histórias mostram as diferenças entre jornais de esquerda e de direita. Muitas vezes os benefícios que os refugiados trazem às nações não são abordados, assim como a origem do problema e os profissionais de mídia, são, muitas vezes, influenciados pela política. A segurança humana é parte essencial da segurança nacional, e a mídia deve mostrar todas as perspectivas para proteger as comunidades. O que acontece na Síria afeta a todos, e o sistema global está falhando conosco”.

A última palestra da manhã foi proferida pelo embaixador da Áustria em Portugal, Thomas Stelzer, que abordou

o tema “Pacificação em um Mundo Melhor – as Metas 11 e 16 dos objetivos de desenvolvimento sustentável do milênio”. O diplomata explicou que a ideia central das metas do milênio é voltada para a construção

de sociedades sustentáveis e pacíficas e destacou que o sucesso dessa tarefa requer o engajamento e a participação de todos. “Qualquer sucesso global depende dessa atuação

integrada. Não podemos deixar tudo para os nossos políticos, temos que nos mobilizar, e a sociedade tem que cobrar os resultados, pois se trata do nosso futuro. A nossa geração não só utilizou como abusou dos recursos disponíveis, e temos que implementar os objetivos da Agenda 2030 para que nossos filhos tenham uma vida melhor”.

Encerrando as atividades da primeira etapa do fórum, o diretor do Ilanud, Elias Caranza, agradeceu à ministra Cármen Lúcia, do STF, que preside o fórum, pelo apoio dado ao Ilanud, à desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso e ao TRF1 pela colaboração na realização do fórum. Ele destacou que entre mais de 100 países do mundo, os da América Latina e do Caribe são os que possuem as maiores taxas de delitos e iniquidades, situação que enseja aos participantes do fórum duas obrigações: “proporcionar uma justiça penal mais verdadeira, transparente e justa e participar ativamente para atingir a justiça social”.

O ministro Sebastião Reis encerrou destacando que, diante das palestras apresentadas no fórum, ficou claro que não há solução única para a criminalidade: “esporte, educação, cooperação interinstitucional, conscientização quanto à corrupção, inclusão social, empregos, transporte público, atuação mais positiva da mídia. Só com a melhoria em todos esses aspectos teremos condições de construir soluções efetivas para conter a criminalidade que atinge a América Latina como um todo”.

**Continuação** – A segunda etapa do fórum aconteceu na parte da tarde do dia 8 de maio. A mesa de honra para o segundo período de atividades foi composta pela desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, que presidiu a sessão plenária na condição de membro permanente do Comitê Permanente da América Latina para Prevenção do Crime (Coplad/Ilanud); pelo relator do fórum, desembargador federal do TRF 3ª Região Fausto de Sanctis, e pelo secretário executivo do Coplad, Eduardo César Leite.

Em seu pronunciamento de abertura dos trabalhos da sessão plenária, a desembargadora federal Maria do Carmo destacou a importância da realização do fórum e seus principais objetivos: “é um evento que será conhecido pelos 192 países que compõem a ONU. Esse é um fórum de preparação



FOTOS: UP-EVENTOS





FOTOS: JP EVENTOS

Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso abre os trabalhos na segunda etapa do Fórum

para a conferência que será realizada em Tóquio, em que será apresentada a Carta de Brasília, a ser produzida como resultado deste encontro. Outro momento que estamos registrando é a instalação da Universidade Mundial de Segurança e Desenvolvimento Social das Nações Unidas, também conhecida como Universidade da Paz, uma instituição que será voltada à formação de cientistas”.

A primeira exposição da tarde foi realizada pelo doutor com pós-doutorado em Criminologia na Universidade de Sorbonne, em Paris, e coordenador do Coplad, Edmundo Oliveira. O professor falou sobre a otimização proativa da segurança humana e destacou dados alarmantes: uma em cada oito pessoas no mundo permanece com fome; 840 mil mulheres morrem por ano no mundo durante a gravidez ou em decorrência do parto; dois bilhões e 600 milhões de pessoas não usam o banheiro no mundo; cerca de um bilhão de pessoas no mundo vive abaixo da linha da pobreza. Crimes de lavagem de dinheiro, terrorismo, violência nas ruas, prostituição e drogas caracterizam o que a ONU classifica como síntese da sociedade mundial de risco, quadro que Edmundo acredita que pode ser revertido com a implementação efetiva das metas para o milênio traçadas pela Organização e com a implantação da Universidade da Paz. “Este evento dará o suporte científico para mostrar que a comunidade está recebendo com bons olhos um projeto inovador no sentido de produção de ciência. A avaliação é altamente positiva na percepção de que nós estamos, pela primeira vez, no sentido de América Latina, trazendo a ONU para discutir com amplitude os caminhos que viabilizam a melhor maneira de prevenir o crime e de tratar o delinquente, não só no Brasil, mas em toda a América Latina. Dos 24 bilhões de dólares que circulam hoje por



ano no mundo envolvendo os crimes transnacionais, 9,5% passam pelo Brasil, especialmente pelas suas fronteiras. Então, a produção dos nossos estudos aqui é essencial para mostrar que nós temos que montar melhores estratégias de prevenir o crime, não com arrumações provisórias, mas com trabalho de planejamento sério e objetivo”, declarou o professor.

Edmundo explicou, ainda, que a próxima fase do trabalho será realizada em Buenos Aires, na Argentina, em novembro, em que serão implementados estudos contra a corrupção: “A corrupção hoje é um câncer na América Latina e traz sérios prejuízos pessoais, morais e jurídicos. Se nós combatermos a corrupção, especialmente aquela que está dentro do Estado, nós vamos dar não apenas um exemplo para fora como também vamos abrir na mente das crianças e dos jovens um novo caminho para um mundo mais sério”, pronunciou ele.

A exposição seguinte foi do consultor de Políticas Públicas de Direitos Humanos no Mercosul, Matias Bailone, que tratou sobre o tema “O Homicídio na América Latina – as mortes anunciadas nas prisões”. Ele destacou alguns dos principais fatores que provam a situação da criminalidade e da violência nas prisões latino-americanas e enfatizou o papel significativo da mídia no agravamento desse quadro. “O poder midiático acentua excessivamente as situações de roubo seguido morte, que são minoria na América Latina e não aquelas que são mais incidentes, as mortes de pobres por pobres. Precisamos trabalhar com a maior quantidade de dados precisos nesse sentido. Não podemos depender dos meios de comunicação que produzem informação deturpada a esse respeito. É muito importante que recuperemos a soberania na coleta de dados, na investigação e no trabalho metodológico e científico”.

Na sequência, o oficial sênior de Assentamentos Humanos do Programa ONU-Habitat, Alain Grimard, falou sobre

“A Nova Agenda Urbana como Estratégia Global de Políticas para as Cidades mais Inclusivas”. Ele ressaltou o fenômeno da urbanização e a relação entre a criminalidade e a urbanização. “A situação urbana na América

Latina é grave, pois temos a taxa de urbanização mais elevada do mundo, sobretudo na parte sul do continente, que é maior que a da Europa, da América do Norte e da Ásia. Temos 85% da população urbanizada, e daqui a 15 anos teremos mais que 91%. Argentina e Chile já têm taxa maior que 90%. Precisamos trabalhar no novo paradigma urbano, que enxergue a urbanização como motor de desenvolvimento e de geração de valor com enfoque integrado, governança multinível, participação e contribuição de todos os atores com impacto econômico e ambiental. Estamos vendo na América Latina cidades crescendo, mas a densidade demográfica baixando, e isso não é sustentável!”, afirmou Grimard.

A última palestra do fórum tratou dos desafios do sistema penitenciário brasileiro e foi ministrada pela procuradora de Justiça do Estado do Paraná Maria Tereza Uille Gomes. A palestrante, que acaba de ter sua indicação aprovada pelo Senado Federal para integrar o Conselho Nacional de



FOTOS: IIP-EVENTOS

Justiça (CNJ), destacou a necessidade de se ter dados estatísticos e indicadores unificados e boa gestão da informação para possibilitar a implementação eficaz dos objetivos de desenvolvimento sustentável. “Os Direitos Humanos têm um conceito muito abstrato, e para transformar essa abstração em algo concreto e mensurável é importante trabalhar com indicadores. Hoje, sabemos que a pobreza e a desigualdade social se refletem, muitas vezes, na prática criminal, pois grande parte dos encarcerados são pobres, não alfabetizados e com recursos escassos. Temos que melhorar as políticas de saúde, de segurança e de assistência social. É importante se ter uma visão macro, que envolve muitas nações, é um problema de centenas de países, e isso se faz por intermédio de um ambiente próprio que é também um ambiente acadêmico. Daí a necessidade de se ter aqui no Brasil uma universidade da ONU a fim de que essa visão de avaliação de resultados venha para o nosso País para que possamos elaborar um plano de ação, é isso que faz com que a sociedade evolua”, avaliou a procuradora.

Para encerrar as atividades, o relator do fórum, desembargador federal do TRF 3ª Região, Fausto de Sanctis,





# OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



realizou o pronunciamento final trazendo uma avaliação de tudo o que foi tratado ao longo do dia: "Vimos aqui hoje palestras interessantes e que demandam uma reflexão técnica que é difícil de se fazer. A Universidade da ONU sendo criada no Brasil seria ideal para a América Latina como um todo pela grandeza que o Brasil tem e pela sua abrangência continental. Precisamos avaliar até que ponto existe correlação entre desigualdade e criminalidade", ressaltou.

Em seguida, o relator fez a leitura da Carta do Fórum Interinstitucional sobre Segurança e os Objetivos de De-

seenvolvimento Sustentável do Milênio, Agenda 2030 da ONU, que será apresentada pelo Coplad no 14º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Justiça Criminal que será realizado em 2020, em Tóquio/Japão.

Ao final, o diretor do Ilanud, Elias Carranza, agradeceu, mais uma vez, a colaboração da ministra do STF Cármen Lúcia, presidente do fórum, da desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso do TRF1, a cooperação da Corte Regional Federal da 1ª Região e a de todos os envolvidos no trabalho colaborativo pela realização do Fórum Interinstitucional. ■

# Comemoração

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO  
CELEBRA 50 ANOS DE HISTÓRIA



## INFORMAÇÕES DE LUCIANE FIGUEIREDO SANCHES REBELLO - SELEP/MT

A Seção Judiciária de Mato Grosso (SJMT) iniciou as comemorações do 50º aniversário da Seccional no último dia 23 de maio. Desde então, magistrados, servidores, aposentados, estagiários e prestadores de serviço da unidade tiveram a oportunidade de participar de diversas atividades como ciclo de palestras, distribuição de camisetas, homenagens a servidores aposentados, entrega do Selo Estratégia em Ação, gincana e outras ações. O vice-presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), I'talo Mendes, natural de Diamantino/MT, também esteve presente à festividade.

O pronunciamento do vice-diretor do foro, juiz federal Wagner Mota Alves de Souza, marcou a abertura da celebração. O magistrado fez uma breve apresentação sobre a semana comemorativa, idealizada pela Diretoria do Foro, pela Secretaria Administrativa, pela Secretaria de Comunicação (Secos/MT) e pela comissão organizadora do evento.

Na ocasião da abertura também foi ministrada a palestra "Liderança e Planejamento" pelo *master coach* João Dornelles, que é analista comportamental e de desenvolvimento de pessoas e equipes. O palestrante propôs uma reflexão sobre os diferentes estilos de liderança existentes e sobre como adequá-los a cada perfil e desenvolveu uma análise dos diferentes níveis em que cada pessoa se encontra, objetivando, assim, possibilitar a compreensão de qual a melhor forma de direcioná-la.

Já no dia 24 de maio, dia que marca oficialmente a instalação da Justiça Federal em Mato Grosso, foi realizada a entrega de camisetas comemorativas aos servidores, estagiários e prestadores de serviço da SJMT. As camisetas foram patrocinadas pela cooperativa Sicredi.

Em continuidade às comemorações, a Justiça Federal de Mato Grosso promoveu, no dia 25, um ciclo de palestras coordenado pela juíza federal substituta Débora Cardoso de Sousa Vilela. Na oportunidade, o juiz federal Pedro Francisco da Silva se expressou, de forma descontraída, sobre o tema "JFMT 50 Anos: Fragmentos de Memória". Ele contou a história, incluindo a criação, da Justiça Federal de Mato Grosso desde a primeira fase, antes de ser extinta pela Constituição Federal de 1937, até a instalação em 1967, com a nomeação dos primeiros juizes federais Mário Figueiredo Ferreira Mendes e Clóvis de Mello.

Logo depois, foi a vez de a magistrada Débora Cardoso Vilela discorrer sobre "As Abordagens e Pressões que Permeiam a Decisão Judicial a partir da Visão de Posner", jurista americano.

Em seguida, o vice-presidente do TRF1, I'talo Mendes, falou sobre o tema "Modelo Jurídico Institucional Formulado pelas Constituições Brasileiras: Um Modelo em Crise?".

A continuidade do ciclo de palestras no dia 26 de maio foi conduzida pelo juiz federal diretor do foro, Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza, que, durante o pronunciamento, agradeceu a todos os servidores organizadores do evento pelo trabalho realizado e passou a palavra ao desembargador federal do TRF 3ª Região Fausto Martin de Sanctis, que falou sobre a "Atuação do Judiciário no Enfrentamento à Corrupção do Brasil". Naquele dia, também compôs a mesa de palestras a juíza federal Vanessa Curti Perenha Gasques, integrante da Comissão do Trabalho da Mulher no Judiciário.



FOTOS: SEPOSS/MT

Servidores prestigiam programação comemorativa



Ao término da palestra “Mulheres na Seção Judiciária de Mato Grosso: passado, presente e futuro da representatividade feminina na Justiça Federal”, apresentada pela juíza federal Clara da Mota Santos Pimenta Alves, coordenadora da Comissão do Trabalho da Mulher no Judiciário, debate realizado pela Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), foram entregues os Selos Estratégia em Ação aos vencedores de Mato Grosso. Ainda na oportunidade, foi a vez de homenagear os servidores aposentados com a entrega de “Medalhas do Mérito da Justiça Federal” pelos relevantes serviços prestados pelos colaboradores.

E as comemorações não pararam durante o fim de semana: na manhã de sábado, dia 27, integração,

descontração, amizade e espírito de equipe definiram a gincana realizada no ginásio da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Os participantes da atividade aproveitaram o momento com muita alegria. Na ocasião, estiveram presentes também servidoras das Subseções de Rondonópolis e de Diamantino, a aposentada Palmyra Lopes e a juíza federal Vanessa Curti Perenha Gasques.

No dia 29 de maio, foram oficialmente encerradas as comemorações com o anúncio da equipe ganhadora da gincana e com a premiação dos participantes. Ainda na celebração, foi oferecido aos presentes, pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal do Estado de Mato (Sindjufe-MT), um coquetel e promovido um sorteio de brindes pela Cooperativa Sicredi. ■



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Tocantins

CONTRIBUINDO PARA UM  
TOCANTINS MAIS JUSTO  
E IGUALITÁRIO PARA TODOS



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Tocantins

## Bodas de prata

JUSTIÇA FEDERAL COMEMORA 25 ANOS  
DE INSTALAÇÃO NO TOCANTINS

▼ SAMUEL DALTON/ASCOM - SJTO

Na noite do dia 15 de maio, a Justiça Federal comemorou 25 anos de instalação no Tocantins – primeiro órgão público federal a ganhar uma sede própria na capital. A solenidade aconteceu no auditório da Seccional, em Palmas, e contou com a presença de diversas autoridades. Na ocasião, magistrados e servidores foram homenageados. Também foi apresentado um vídeo institucional referente à data e entregue uma revista comemorativa aos presentes.

Em seu pronunciamento, o diretor do foro da Seção Judiciária do Tocantins, juiz federal Gabriel Brum, fez um balanço das principais conquistas nos últimos 25 anos e lembrou que em 1992, foram distribuídos, ou seja, deram entrada na JFTO, 857 processos. "Atualmente, são distribuídos, em média, 25 mil processos por ano, apenas no Estado", concluiu.

**Homenagens** – O evento contou com a presença da juíza federal aposentada Ionilda Maria Carneiro Pires, homenageada por ter sido a primeira magistrada lotada na Seção Judiciária do Tocantins, exercendo o cargo de titular da 1ª Vara e diretora do Foro. O juiz federal Marcelo Albernaz, que estava presente no Tocantins para ministrar

um curso sobre Processo Judicial Eletrônico a servidores e magistrados, foi homenageado por ser o juiz federal com mais tempo de atuação na Seccional, entre os anos de 1999 e 2012.

Também foram prestadas homenagens aos servidores com 10, 20 e 30 anos de serviços prestados à Justiça Federal da Primeira Região. Na data, ainda foi inaugurada a Galeria dos Juizes Federais.







Acima, Magistrados durante a inauguração da Galeria dos Juizes Federais



Descerramento da placa comemorativa dos 25 anos da JFTO



De cima pra baixo, diretor do foro, juiz federal Gabriel Brum, homenageia o servidor Flávio Bizerra que completou 30 anos de serviço; entrega do Selo Diamante ao juiz federal Diogo Souza Santa Cecília e homenagem ao juiz federal Marcelo Albernaz

**Selo Estratégia em Ação** – O programa "Selo Estratégia em Ação" foi instituído pelo TRF1 para incentivar o conhecimento, a gestão e o cumprimento das metas estratégicas nas unidades jurisdicionais da 1ª Região. São quatro as categorias: Diamante, Ouro, Prata e Bronze. Em 2016, foram definidas oito metas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho da Justiça Federal. Uma delas, a Meta 1: julgar mais processos que recebidos - e essa meta foi superada pela 3ª Vara Federal de Palmas em mais de 245%. Por tal motivo, foi entregue ao juiz federal da 3ª Vara, Diogo Souza Santa Cecília, o Selo Estratégia na categoria Diamante.

**Histórico** – A Justiça Federal foi inaugurada no Tocantins em 8 de maio de 1992. Sua criação ocorreu por meio da Lei nº 8.251/91. A instalação da Seção Judiciária aconteceu em 25 de fevereiro de 1992 por meio da Portaria 01/92, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1).

Em 1992, funcionava apenas vara única, hoje são cinco varas federais e a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, em Palmas, e as Subseções Judiciárias de Araguaína e de Gurupi. ■

# Alternativa

NO DIA MUNDIAL DE BIKE AO TRABALHO TRIBUNAL PROMOVE O EVENTO  
“MÃO NA RODA” E INCENTIVA A UTILIZAÇÃO DA BICICLETA  
COMO MEIO DE TRANSPORTE

LEONARDO COSTA/TS

O uso da bicicleta como meio de transporte tem sido objeto de discussão no mundo inteiro, não só como uma das soluções para uma cidade sustentável, mas também como elemento fundamental para motivação, saúde e qualidade de vida das pessoas que praticam o ciclismo. Com essa perspectiva, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) vem, desde 2014, desenvolvendo ações por meio do projeto “Vem de *Bike* que é Legal” que incentivam os servidores a utilizarem a bicicleta no trajeto de casa ao trabalho como meio de transporte e, também, como instrumento auxiliar de qualidade de vida e de preservação do meio ambiente.

Para garantir conforto e comodidade e estimular a prática esportiva, o TRF1 realizou uma série de investimentos apostando no sucesso do projeto que beneficia tanto o praticante quanto a instituição. Além de desenvolver um projeto específico sobre o assunto, que está a cargo da Seção de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho (Sevid), o Tribunal tem realizado ao longo desses três anos uma série de ações para estimular a prática e é

completamente adaptado para receber os ciclistas com disponibilização de paraciclos (suportes para fixação de bicicletas), vestiários masculino e feminino, armários e banheiros com chuveiros.

A supervisora da Sevid, Aline Maria Lima Sá Campos, destacou que o projeto está apresentando bons resultados e alcançando seus objetivos. “O número de bicicletas nos paraciclos aumentou cerca de 20% desde abril de 2016. Encontramos dificuldade em mensurar o número exato de pessoas porque o TRF1 está espalhado em vários prédios e nem todos os ciclistas utilizam os paraciclos. Todavia, a estimativa é que haja em torno de 30 pessoas fazendo o uso da *bike* no trajeto casa/TRF1/casa”, afirmou Aline.

O diretor da Divisão de Estatística (Diest), Gustavo Estênio, é um dos servidores influenciados pelo “Vem de *Bike* que é Legal” a ter uma atitude mais sustentável. Morador da Asa Sul, no Plano Piloto de Brasília, Gustavo utiliza a bicicleta há sete meses como meio de transporte para ir trabalhar. Ele conta que foi motivado tanto pela campanha realizada como também pela estrutura de apoio





que o Tribunal disponibiliza aos praticantes da atividade. “No início, o que me motivou foram os comunicados que recebíamos da Assessoria de Comunicação e, além disso, uma fatalidade que aconteceu comigo e que me forçou a achar uma solução alternativa pra vir trabalhar. Então, eu resolvi conhecer a área que o Tribunal disponibiliza pra quem vem de bicicleta, que é muito bacana. O espaço tem vestiários e bicicletário; enfim, a estrutura é bem ampla. Assim, eu experimentei vir de bicicleta pela primeira vez, gostei e deu certo. Comprei minha bicicleta e, desde então, é como eu venho pro trabalho todos os dias”, contou.

Segundo Gustavo Stênio, sua vida mudou consideravelmente com a prática esportiva. “Os benefícios de vir pro trabalho pedalando são enormes: maior disposição no dia a dia, maior rendimento no trabalho, melhora o humor, proporciona maior rendimento nas outras atividades físicas que faço e até mesmo o sono melhora”, afirmou.

Diante dos bons resultados alcançados, a Sevid deu mais um passo, no dia 12 de maio, na tentativa de conscientizar mais servidores de que utilizar a bicicleta como meio de transporte é alternativa econômica, saudável e ecológica. Além de promover frequentemente passeios em grupo ao longo do ano, na data considerada como o “Dia Mundial de *Bike* ao Trabalho”, foi realizado na sede do Tribunal, em Brasília, o evento “Mão na Roda”, com uma série de atividades destinadas a todo o corpo funcional para a promoção do uso da bicicleta.

Uma das atividades foi a apresentação do aplicativo Strava, usado por vários ciclistas em mais de 200 países, que monitora e coleta dados para análise de treinos esportivos e competições. A aula sobre a ferramenta eletrônica foi ministrada pelo servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin) Anderson Polissene, que é praticante de ciclismo do Projeto DV na Trilha. Ciclista experiente, o servidor percorre diariamente 12 km no trajeto casa/TRF1/casa, e em alguns fins de semana ele tem o hábito

de fazer trilhas e ciclos de viagens.

Anderson explicou que o aplicativo é gratuito e traz uma série de funcionalidades de suporte tanto ao atleta iniciante quanto ao profissional. “Ele faz um monitoramento das atividades, e depois você entra no *site* e compartilha isso com seus amigos, analisa seus dados, vê se você teve um treinamento focado em uma competição. Você pode também analisar se houve uma evolução no treinamento em determinado trecho, numa subida de bicicleta, por exemplo. Então, é possível ir fazendo esse comparativo e também acompanhando seus amigos”, esclareceu.

Após a aula sobre o aplicativo, o ciclista Márcio Bittencourt, da coordenação do grupo Rebas do Cerrado, falou sobre noções básicas de mecânica da bicicleta e forneceu dicas e instruções de manutenção, pneus, câmbio, combinação de marchas, altura correta do selim e freio.

**Promoção** – Com o intuito de ajudar os interessados em adquirir uma *bike*, a Sevid firmou parceria com cinco lojas de bicicletas de Brasília que ofereceram descontos que variavam de 5% a 25% ao corpo funcional do Tribunal na aquisição de bicicletas e/ou de acessórios para o ciclismo. A promoção, válida durante o mês de maio, funcionou de forma bem simples, bastava o servidor apresentar o crachá ou a carteira de identidade funcional no ato da compra.

**O Dia Mundial de Bike ao Trabalho** – Criado nos Estados Unidos da América com o nome *Bike to Work Day*, em 1956, o Dia Mundial de Bike ao Trabalho foi idealizado pela organização *League of American Bicyclists* para promover a bicicleta como opção de transporte para o trabalho. No Brasil, a primeira edição aconteceu em 2013, e foi adotada como o dia da campanha a segunda sexta-feira do mês de maio. ■



# Aniversário

SOLENIDADE MARCA OS 50 ANOS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO  
DISTRITO FEDERAL



FOTOS: MISAEL LEAL - SAO REVISIA

## ▮ GILBSON ALENCAR E ALINE ALBERNAZ / COMUNICAÇÃO SJDF

O cinquentenário da Seção Judiciária do Distrito Federal foi celebrado em solenidade conduzida pela diretora do foro, juíza federal Kátia Balbino de Carvalho Ferreira, na manhã do dia 23 de maio, no Auditório Maria do Carmo Guerrieri Saboya Reis, localizado no Edifício-Sede I da Seccional. Em seu pronunciamento de abertura, Kátia Balbino (foto ao lado) agradeceu a presença das autoridades e demais convidados, ao seu esposo, José Ricardo Botelho de Queiroz, e aos seus filhos João Pedro, Caio Enrico e Maria Giulia, e afirmou que sua missão "é olhar para o horizonte que se descortina na maturidade da Seccional. Maturidade não vem com os anos, ela é convidada a fazer parte do crescimento. E aqui foi edificada com respeito e dignidade".

A magistrada, natural de Salvador/BA, citou o texto "Três Âncoras", de Rui Barbosa, seu conterrâneo: "Três âncoras deixou Deus ao homem: o amor à pátria, o amor à liberdade, o amor à verdade. Cara nos é a pátria, a liberdade,

mais cara; mas a verdade, mais cara de tudo. Damos a vida pela pátria. Deixamos a pátria pela liberdade. Mas à pátria e à liberdade renunciamos pela verdade. Porque este é o mais santo de todos os amores", e completou dizendo que a SJDF é, há 50 anos, fonte segura desse amor à verdade.

Em seu discurso, o juiz federal Alexandre Vidigal de Oli-



veira (foto ao lado), decano da SJDF e presidente da Comissão Especial para Promoção do Evento Comemorativo dos 50 Anos de Instalação da Seccional do DF, fez um apanhado histórico da Justiça Federal, desde o Decreto 848, de 11.10.1890, que a criou em menos de um ano após a Proclamação da República, passando pela Constituição Federal de 1934, que ratificou sua existência, e pela Constituição Federal de 1937, que a extinguiu. "Com a Constituição Federal de 1967, a Justiça Federal é reafirmada e passa a funcionar, já sob a égide da Lei nº 5.010/1966", lembrou o magistrado.

Vidigal também trouxe números do passado e os comparou com dados presentes expressivos da Justiça Federal em todo o País. Em relação à Seccional do DF, o magistrado pontuou que a grandeza da instituição não está apenas em seus números. "Aqui é o foro universal das ações propostas contra a União e suas autarquias, isso leva à necessária compreensão de que seu universo de jurisdicionados não é só o da população do Distrito Federal", mas o de todo o Brasil. Além disso, o juiz citou recentes entrevistas com magistrados da SJDF [publicadas em edições da Revista Justiça@], por ocasião dos 50 anos, "foi quase consenso ouvir menção aos sentimentos de honradez, reputação, prestígio, orgulho e realização de ser juiz federal. A relevada importância desta magistratura implica, por sua vez, a correspondente e conseqüente necessidade de termos na Justiça Federal mulheres e homens à sua altura. E isso, efetivamente, é o que, com destacada predominância, temos em nosso meio".

O decano finalizou seu pronunciamento dirigindo-se a seus pares, juízes federais: "nesta data de júbilo, como é bom saber que podemos ser os portadores das lanternas e faróis a iluminarem os caminhos da esperança". Alexandre Vidigal fez um agradecimento especial à diretora do foro, juíza federal Kátia Balbino, por ter tornado "realidade este projeto dos 50 anos da Seção Judiciária do DF".

Durante a cerimônia, foram lançados pelo diretor regional dos Correios em Brasília, Rogério Curado, o carimbo comemorativo e o selo personalizado alusivos aos 50 anos da SJDF. Foi apresentado, ainda, o aplicativo para *smartphone* "Achei TRF1", que disponibiliza consulta a andamentos dos processos que tramitam na Seccional do DF, e que no futuro terá potencial para abranger a consulta processual de toda a 1ª Região. A segunda edição do livro 'Galeria dos Juízes' também foi lançada e distribuída durante a manhã festiva.

Em sua fala, a presidente do Superior Tribunal de Justiça



FOTOS: MISAEL LEAL - SADI/REVISTA

(STJ) e do Conselho da Justiça Federal (CJF), ministra Laurita Vaz (foto abaixo), declarou que foi "motivo de grande alegria e satisfação participar de tão importante comemoração" e parabenizou a diretora do foro e o presidente da Comissão dos 50 anos pela organização da solenidade do Jubileu de Ouro da SJDF.



O presidente do TRF 1ª Região, desembargador federal Hilton Queiroz (foto abaixo), cumprimentou as mulheres da mesa como representantes "da presença feminina na condução da Justiça brasileira, tendo como farol a ministra do STF, Cármen Lúcia". Ele expressou à Seccional, pelos 50 anos, votos de sucesso para que "a inabalável SJDF prossiga fiel ao ideário comum de seus juízes e servidores, transmitindo esse legado aos que vão nos suceder, com o ideal sempre de servir cada vez mais e melhor ao Brasil".



Durante o encerramento das festividades, a diretora do foro homenageou o desembargador federal aposentado José Alves de Lima (juiz da SJDF de 1976 a 1989), o juiz federal aposentado José Costa Filho (atuou de 1976 a 1982 na Seccional do DF), pai da juíza federal Daniele Maranhão, e o ministro aposentado do STF Ilmar Galvão (juiz da SJDF de 1979 a 1985), a servidora e o juiz mais antigos em atuação na SJDF, Claudinete dos Santos (2ª Vara) e Alexandre Vidigal, respectivamente. Também foram homenageados os prestadores de serviço Misael Leal, criador da logomarca do cinquentenário, e Raíssa Alabarce, organizadora da exposição "Justiça Federal do DF: O Nosso Olhar". Foram homenageados, ainda, as unidades e os servidores envolvidos na organização do Jubileu de Ouro da Justiça Federal do DF.

Antes de encerrar o evento, a diretora do foro franqueou a palavra ao desembargador federal Novély Vilanova da Silva Reis, juiz da seccional do DF de 1987 a 2012, que lembrou, com emoção, da juíza federal substituta Maria do Carmo Guerrieri Saboya Reis, falecida em 1996. Em seguida, Kátia Balbino convidou a sua pequena filha Maria Giulia para receber o troféu do cinquentenário da SJDF. "Daqui a 50 anos ela se lembrará desta solenidade".

**Mesa de honra** – Compuseram a mesa de honra da solenidade a diretora do foro da SJDF, juíza federal Kátia Balbino; o presidente do TRF 1ª Região, desembargador federal Hilton Queiroz; a presidente do STJ e do CJF, ministra Laurita Vaz; o corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha; a ministra-chefe da AGU, Grace Maria Fernandes Mendonça; a procuradora-chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, Raquel Branquinho, e o secretário-geral adjunto da OAB/DF, Ibaneis Rocha.

Confira, ainda, a lista com outras autoridades e convidados que prestigiaram a solenidade do Jubileu de Ouro da Seção Judiciária do Distrito Federal:

- Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal Ilmar Galvão;
- Vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Humberto Martins;
- Ministro do STJ Reynaldo Soares da Fonseca;
- Desembargador federal aposentado José Alves de Lima;
- Desembargadora federal Maria do Carmo;
- Desembargador federal Marcos Augusto de Souza;
- Desembargador federal Novély Vilanova;
- Desembargador federal Jamil Rosa de Jesus;
- Desembargador federal Francisco Neves da Cunha;
- Desembargador federal Néviton Guedes;

- Juiz federal aposentado José Costa Filho;
- Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), juiz federal Roberto Carvalho Veloso, e juizes federais da SJDF;
- Secretário-geral do CJF, juiz federal Cleberson José Rocha;
- Procurador regional da União da 1ª Região, Niomar de Sousa Nogueira, e membros da Advocacia-Geral da União;
- Representante do superintendente nacional da Caixa Econômica Federal, gerente regional Alexandre da Silva Moraes;
- Membros da Defensoria Pública da União;
- Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), José Ricardo Botelho;
- Presidente da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Jorge Luiz Macedo Bastos;
- Representante do comandante da Aeronáutica, coronel-aviador Aelar Konrad Hegermann;
- Secretário da Receita Federal, Jorge Rachid;
- Diretor-geral da Polícia Federal, Leandro Daiello Coimbra;
- Diretor de Gestão de Pessoal da Polícia Federal, Luiz Pontes de Souza;
- Procurador-geral da Universidade de Brasília (UnB), Tiago Coutinho de Oliveira;
- Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Aline Rezende Peixoto;
- Diretor regional dos Correios em Brasília, Rogério Curado;
- Representantes da Associação dos Juizes Federais da 1ª Região (Ajufjer);
- Representantes do Instituto dos Magistrados Federais (Imafe);
- Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Distrito Federal;
- Representantes da Agência Espacial Brasileira (AEB);
- Representantes do Banco do Brasil;
- Diretor-geral do TRF 1ª Região, Carlos Frederico Maia Bezerra;
- Diretor da Secretaria de Administração (Secad) da SJDF, Erico de Souza Santos;
- Servidores da Seção Judiciária do Distrito Federal e do TRF 1ª Região, bem como prestadores de serviço, voluntários e estagiários da seccional do DF.

Patrocínio – Os eventos em comemoração aos 50 anos da Seção Judiciária do Distrito Federal contaram com o patrocínio da Caixa Econômica Federal (CEF), do Governo Federal, da Associação dos Juizes Federais da 1ª Região (Ajufjer), da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Brasília (OAB/DF), e o apoio do Instituto dos Magistrados Federais (Imafe). ■



# Ter ou não ter: há a questão?

Este mês será abordado o emprego do verbo **ter** em lugar de **haver**, apresentando a norma prevista – para reavivar a lembrança – e uma pequena reflexão sobre o motivo da confusão entre os verbos em formato pergunta-resposta.

## 1-Por que as gramáticas desaconselham o uso do verbo **ter** no sentido de **existir**? De onde vem a confusão?

Os verbos **ter** e **haver** alternam-se como verbo auxiliar, formando locução verbal.

### Exemplos:

Tinha chegado muito atrasado ou havia chegado muito atrasado.

Havíamos comprado livros ou tínhamos comprado livros.

Como verbo principal, o verbo **haver** pode ser empregado no sentido de **existir**. Por ser impessoal nesta acepção, só é empregado na 3ª pessoa do singular.

### Exemplo:

Existem muitas pessoas felizes no mundo/Há muitas pessoas felizes no mundo.

O falante desenvolve o seguinte raciocínio:

Se **ter** = **haver** e **haver** = **existir**, logo **ter** = **existir**

Deve-se, porém, levar em conta que a equivalência entre **ter** e **haver** se estabelece como verbos auxiliares e entre **haver** e **existir**, como verbos principais, e, erroneamente, cria-se uma correspondência que não está prevista pela gramática entre os sentidos dos verbos principais **ter** e **existir**.

## 2-Por que há tantos empregos literários de formas condenadas pela norma-padrão?

O texto literário observa, além do sentido e como parte constitutiva dele, elementos que extrapolam o nível gramatical, como sonoridade, musicalidade, emprego da linguagem de maneira inabitual, plurissignificação dos vocábulos.

Em outras palavras, o texto literário anda de braços dados com a conotação, com o sentido figurado. Além disso, muitas vezes os autores optam por usos populares para estabelecer ligação, identidade com o leitor, para retratar com mais fidelidade o falar de determinada comunidade e por eufonia.

**IMPORTANTE:** Assim como o verbo “haver”, “ter” no sentido de “existir” é verbo impessoal, não admite sujeito nem sofre flexão de número (não vai para o plural).

### Para exemplificar:

Tem dias que a gente se sente/ Como quem partiu ou morreu/A gente estancou de repente/Ou foi o mundo então que cresceu (...). (Roda Viva, Chico Buarque,1968).

Alguns gramáticos não aconselham usar o verbo “ter” nesse sentido. Para eles, o verbo “haver” na acepção de “existir” constitui o padrão de referência de uso “correto” da língua padrão. Para se evitar discussão, ao redigir textos que exijam a língua culta, é melhor optar pelo verbo “haver”.

O emprego do verbo **ter**, quando o padrão exige o **haver**, justifica-se pelo tom de coloquialismo presente em toda a canção: só no primeiro verso já se verifica a seleção da forma popular “a gente” em lugar de “nós”. Além disso, a composição de poemas e músicas procura atentar tanto para o sentido quanto para a sonoridade das palavras, observando ainda o número de sílabas poéticas, que pode ser alterado ao se realizar a substituição por outra, caso do poema abaixo:

Tinha uma pedra no meio do caminho.  
No meio do caminho, tinha uma pedra.  
(No meio do caminho, Drummond, 1928).

## 3-No contexto da redação oficial, ou da elaboração de texto científico, ou em uma situação de concursos, que uso deve-se privilegiar?

Sem dúvida, ao elaborar documentos de redação oficial, como memorandos, ofícios, acórdãos e textos científicos – que devem primar pela precisão, impessoalidade, linguagem denotativa –, ou participar de certame para aferição de conhecimentos da norma culta da língua, é mais adequado, formal e elegante empregar no sentido de **existir** o próprio verbo **existir** ou o verbo impessoal **haver**, acepção em que este se torna invariável.

# POR aí



Basilica na Av. Central



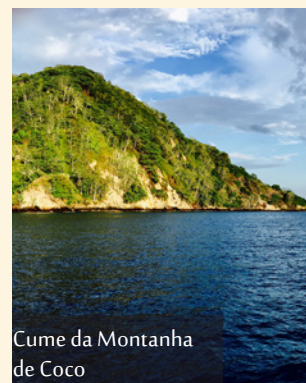
Biodiversidade



Balança de época



Circundando Ilha de Coco



Cume da Montanha de Coco



Visitante ilustre



Frutas e frutas



Início dos mergulhos



Desembarque molhado



Logomarca



Moeda local



Avenida Central S. José



Parada obrigatória





# COSTA RICA

4% da biodiversidade mundial



**DESTA VEZ, O DESTINO DA EXPEDIÇÃO DE POR AÍ É A COSTA RICA. LOCALIZADO NA AMÉRICA CENTRAL E BANHADO PELO OCEANO PACÍFICO, O PAÍS OFERECE DIVERSIFICADA GAMA DE FRUTAS, PAISAGENS PARADISIÁCAS, PROPORCIONA VISITAS AOS SEUS VULCÕES ATIVOS E INATIVOS E MERGULHOS COM MUITAS ESPÉCIES DE TUBARÕES.**



Live aboard - Okeanos



Museo del Oro



Museo del Oro II

Dessa feita, levarei vocês a um país com muita expressão turística, mas não muito procurado por nós brasileiros. Iremos à Costa Rica, na América Central, limitada ao norte pela Nicarágua, a leste pelo Mar do Caribe, a sudeste pelo Panamá e a oeste pelo Oceano Pacífico, onde 96% da população é alfabetizada e tem expectativa de vida de 78 anos.

Apesar de não ter viajado para lá com o objetivo principal de fazer turismo, ao chegar ali, constatei que a Costa Rica é fabulosamente bem servida no que diz respeito às florestas, imensas plantações de árvores frutíferas, legumes e verduras, todas muito bem conceituadas em suas exportações. Ao trafegar pelas redondezas da capital, San José, por diversas vezes paramos nossa *van* para nos abastecer das frutas nativas e saboreá-las sem saber que iríamos encontrá-las à vontade em nossa embarcação. Manga, todos nós conhecemos, é óbvio, mas e mango? É bem maior e muito mais gostoso, com textura e sabor diferenciados.

Nos passeios pelas florestas encontramos fauna e flora riquíssimas e alimentadas pelo fantástico clima reinante na linha do Equador, que também conta com grande quantidade de vulcões, alguns ativos, entre suas atrações turísticas. Por falar nos vulcões, em nosso retorno ao continente, após dez dias embarcados, já tínhamos compromisso marcado para visitar o Vulcão Poás, mas fomos impedidos, pois ele estava em erupção havia três dias, o que nos impossibilitou de ver o lago azul turquesa existente em sua cratera. Fica para a próxima vez....

Dirigimo-nos à parte central de San José, especificamente para a Avenida Central, onde nos informaram ser o lugar ideal para compras, alimentação e turismo. Lá encontramos uma espécie de Rua 25 de Março/SP, porém muito simples, pobre e suja. Agradável surpresa foi, ao efetuar um pagamento, encontrar em uma cédula de 2.000,00 colones (moeda da Costa Rica) a imagem de um tubarão, prova cabal da real importância para os costarriquenhos daquele belo animal. Ainda no centro da cidade, visitamos alguns museus, com destaque para o "Museo del Oro", com belíssimo acervo e bem instrutivo. Desviando um pouco do objetivo primeiro dessa viagem – fazer uma interação maior com meus queridos tubarões em Coco – fomos também a um mercado em busca de artesanato local para atender à solicitação de



Frutas e frutas



O forasteiro



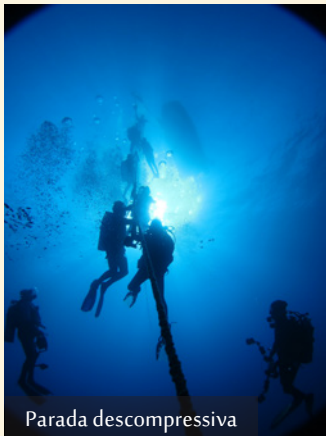
Mercado popular



Ponte em detalhe



Posto de serviços



Parada descompressiva



Ranger Park



Retorno do mergulho



Visão da cabine



Poás em erupção



Prenúncio





Oceano Pacífico



Visitações



Sota da ilha



Bromélia nativa



Carretera nacional

minha esposa (que dessa vez não me acompanhou) e buscar máscaras esculpidas em madeira.

Para alcançar o motivo principal da aventura, fomos à cidade litorânea de Puntarenas para embarcar em um pequeno navio com destino à Isla del Coco (um dos cinco parques nacionais da Costa Rica), onde permanecemos a bordo por dez dias e só recebemos autorização para desembarcar e visitar a ilha uma única vez. Para tal, tivemos de navegar por aproximadamente 36 horas do continente à ilha, distante 532 km da costa, no Oceano Pacífico. Declarada Patrimônio Natural da Humanidade pela Unesco, em 1997, a Isla del Coco, onde nossa missão era mergulhar em um dos mais inóspitos lugares do mundo, tem vida marinha com grande quantidade de tubarões, com destaque para o belo e exótico tubarão Martelo e o potente predador, o tubarão Tigre.

A ilha é controlada por guardas florestais (*park rangers*), e ali não é possível desembarcar sem autorização, muito menos mergulhar em suas águas. Após entrarmos em contato com os valerosos guardiões para nos instruímos cada vez mais sobre a biodiversidade da região, saímos em busca dos *points* de mergulho, previamente, marcados e autorizados. A ilha é belíssima, imponente, forte e robusta. É oceânica, vulcânica e tectônica e, praticamente, deserta, uma floresta virgem. Só para vocês terem uma ideia da importância daquela região, cada um de nós desembolsou US\$500,00, valor da taxa para visitá-la, e as únicas coisas que de lá trouxemos foram imagens a serem contempladas de sua beleza terrestre e submarina, cenas que agora compartilho com vocês, meus leitores.

Naquele país, observei que, inteligentemente, eles têm um "porto seco" que possibilita, a baixo custo e em pouco mais de três horas, que cargas e mercadorias de navios no Caribe sejam transportadas para o Oceano Pacífico, atravessam o país transportadas em possantes carretas e são embarcadas em outro navio em um porto no Pacífico bem mais barato e rápido do que um navio atravessar o Canal do Panamá. Já está em estudo um projeto de outro canal bem mais curto que o do Panamá. ■

\*Eivaldo Pinho é servidor aposentado da JFBA e colaborador da revista  
Fotos e legendas do autor



# O conceito de proveito econômico para fins de fixação de honorários sucumbenciais no novo CPC

À época do Código de Processo Civil de 1973, não foram poucas as vezes em que juízes, ao aplicar o artigo 20, §§ 3º e 4º, arbitravam honorários em valores ínfimos para causas com valores estratosféricos. Nesse aspecto é que o novo Código de Processo Civil (NCPC), no Título I, Seção III, artigo 85, sistematizou, de forma bem mais detalhada, a regulamentação dos honorários advocatícios de sucumbência.

O escopo do legislador foi limitar o âmbito de discricionariedade judicial, por meio de tipos que ordenem gradativamente os honorários advocatícios, conforme o valor da condenação ou do proveito econômico, principalmente nas causas em que a Fazenda Pública for parte, como se nota no § 3º do artigo 85 do NCPC.

Nesses casos, o legislador se utilizou do chamado pensamento tipológico ao admitir que o juiz fizesse transições fluídas graduais no momento da definição dos honorários, cabendo-lhe, tão somente, a sua aplicação ordenada e gradativa dentro dos parâmetros mínimos e máximos estabelecidos na lei, de acordo com o valor da condenação fixada no seu provimento jurisdicional.

Isso porque, como ensina Misabel Derzi, “a gradação decorre dos diferentes graus de intensidade, frequência e combinações em que se dão as características de um tipo. Essa graduabilidade leva à possibilidade de ordenação em série comparativa, com base no relacional ‘mais ou menos’”<sup>1</sup>.

Em que pese a prevalência do pensamento tipológico, em um modelo ordenado e gradativo de fixação conforme o valor da condenação, no que atine à fixação de honorários, na diretriz do *novel* CPC, o legislador deixou respiradouros para que o juiz os aplique, em situações

excepcionais, de forma mais discricionária, aberta e flexível, fora dos parâmetros dos tipos legais previamente estabelecidos, como faz notar o § 8º do artigo 85 do NCPC, que prescreve que “nas causas em que for inestimável ou irrisório o proveito econômico ou, ainda, quando o valor da causa for muito baixo, o juiz da causa fixará o valor dos honorários por apreciação equitativa, observando o disposto nos incisos do § 2º.”

Aqui estamos claramente diante de uma cláusula geral, na qual o legislador, ao invés de trabalhar por meio de tipos gradativos e ordenados na lei para a fixação dos honorários em graus máximos e mínimos, deixou campo livre para que o juiz, nos casos de causas de valor inestimável ou irrisório, raciocinasse por meio não de tipos legais ordenados de forma gradual, mas lhe conferindo uma maior liberdade interpretativa na sua valoração aplicativa.

Assim, em que pese a prevalência do modelo tipológico na fixação dos honorários advocatícios, na égide do NCPC, há espaços, ainda, para critérios valorativos e equitativos na sua aplicação que permitem o seu arbitramento mais próximo das vicissitudes de situações concretas e excepcionais.

Isso porque é impossível ao legislador antecipar e antever todas as nuances fáticas da vida real, permitindo, em certas circunstâncias, nessas abstrações generalizantes contidas na lei processual, a existência de resíduos axiológicos que deixem em aberto para o Judiciário a sua complementação, como se observa principalmente nas normas em branco, nas cláusulas gerais e nos conceitos indeterminados.

Há claramente, no § 8º do artigo 85 do NCPC, o emprego pelo legislador de uma cláusula geral, pois há “[...] uma

1. DERZI, Misabel de Abreu Machado. Modificações da Jurisprudência no Direito Tributário: proteção da confiança, boa fé objetiva e irretroatividade como limitações constitucionais no poder judicial de tributar. 1ª ed. São Paulo: Noeses Ltda, 2009, p. 131.

disposição normativa que utiliza, no seu enunciado, uma linguagem de tessitura aberta, fluida ou vaga, caracterizando-se pela extensão do seu campo semântico, a qual é dirigida ao juiz de modo a conferir-lhe um mandato (ou competência) para que, à vista dos casos concretos, crie complementemente ou desenvolva normas jurídicas [...]”<sup>2</sup>.

Por se tratar dessa cláusula geral, na qual o legislador confere um verdadeiro mandato discricionário ao juiz para a sua complementação, diante das circunstâncias fáticas do caso concreto, o seu conteúdo normativo demanda a delimitação do significado de “proveito econômico” para que, com isso, a discricionariedade conferida ao juiz não se transforme em arbítrio.

O conceito de **proveito econômico** não é determinado no direito posto brasileiro, ao contrário do conceito de **acréscimo patrimonial**, que já foi bem densificado, não só legislativamente (artigo 43 do Código Tributário Nacional - CTN) como interpretativamente tanto pela doutrina quanto pelo Judiciário. Contudo, dar ao proveito econômico o mesmo significado de acréscimo patrimonial não se mostra um sentido juridicamente plausível para que se proceda à sua interpretação mais adequada para fins de fixação de honorários advocatícios de sucumbência, já que existem casos em que a parte vencedora da lide não desfrutará de **efetivo** acréscimo em seu patrimônio.

Nessa toada, é lapidar o voto condutor do desembargador federal Hércules Fajoses, no qual o magistrado demonstra, com clareza, a exata extensão do que se deva entender como proveito econômico:

[..]

Desta feita, entendo que, nos moldes já acima referidos, o proveito econômico para fins de fixação de honorários advocatícios de sucumbência há de ser considerado como sendo aquele bastante e suficiente para impactar direta e efetivamente o patrimônio das partes (vencedor e vencido), o que outorga concretude à expressão “apreciação equitativa” de que trata a norma em comento, uma vez que o impacto patrimonial direto e efetivo se dará para ambas as partes. Por outro lado,

na atividade judicante não há que se falar em equidade sem tomar em consideração a razoabilidade, pois se trata de binômio inarredável<sup>3</sup>.

Como corolário desse voto paradigmático, pode-se constatar que não há uma conexão direta e obrigatória entre o proveito econômico e o valor atribuído à causa na medida em que esta vinculação poderá ou não ocorrer, dependendo do caso concreto.

Ademais, a regra contida no artigo 291 do NCPC dá essa própria compreensão:

Art. 291. A toda causa será atribuído um valor certo, ainda que não tenha conteúdo econômico imediato.

Até mesmo porque nos casos em que o proveito econômico é irrisório, como na hipótese, por exemplo, da extinção do feito em razão da desistência da ação pelo autor, minora-se o impacto patrimonial direto e efetivo para ambas as partes envolvidas na lide, impondo a aplicação da regra constante no artigo 85, § 8º, do NCPC.

E isso porque, por se tratar de uma cláusula geral, a norma acima referida outorga ao magistrado discricionariedade na fixação dos honorários advocatícios de sucumbência, considerando tão somente os requisitos qualitativos de que tratam os incisos I a IV, ao afastar de forma expressa a aplicação do § 2º do artigo 85 que, por sua vez, trata dos requisitos quantitativos.

Por isso, é de se concluir que os honorários advocatícios de sucumbência têm natureza remuneratória e não podem servir como mecanismo de penalidade pecuniária aplicada ao vencido na lide, sob pena de este arcar com um ônus excessivo em relação ao vencedor da demanda, configurando-se locupletamento ilícito, o que não se pactua com o princípio geral do direito de vedação do enriquecimento sem causa, verdadeira diretriz interpretativa de qualquer norma posta no ordenamento jurídico. ■

\*Juiz federal da 27ª Vara Federal da SJMG, convocado para o TRF1 em substituição no gabinete da desembargadora federal Ângela Catão.

2. MARTINS-COSTA, Judith. A Boa-Fé no Direito Privado. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999, p. 303.

3. Apelação Cível nº 0013251-51.2013.4.01.3400/DF, Relator Hércules Fajoses, 7ª Turma, TRF 1ª Região, votação unânime.

# Males comuns

LEVANTAMENTO DO CNJ APONTA PRINCIPAIS CAUSAS DE AFASTAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES NO PODER JUDICIÁRIO

▼ANA LUIZA NOGUEIRA/TS

A cadeira parece não ter sido feita para sentar. Pelo menos não adequadamente. Coluna forçada para frente ou o corpo recostado como se estivesse em um sofá de casa, preguiçosa e desleixadamente, são as únicas posições que parecem trazer algum conforto. Levantar-se pode parecer uma tortura: as costas doem, os braços parecem cansados, o pescoço parece de pedra. Os dedos não se dobram facilmente e os ombros... Quanta dor!

Essas são só algumas das sensações que sente quem sofre de algum mal do sistema osteomuscular, ou conjuntivo. Não raro o pior dos sofrimentos já vinha dando sinais sutis por um longo tempo, mas que viu sendo ignorado porque os hábitos ruins são um costume enraizado, difícil de ser acusado como vilão da saúde.

Mas a verdade é que, dentre os males mais comuns entre magistrados e servidores do Poder Judiciário, as moléstias do sistema osteomuscular e conjuntivo aparecem como campeões em número de atestados apresentados pelos colaboradores da Justiça. O número foi revelado em levantamento preliminar feito pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que verificou quais as principais causas de absenteísmo dos magistrados e servidores. Entre elas, as doenças do sistema osteomuscular e as do tecido conjuntivo representam 10,96%. Em seguida, aparecem as doenças do aparelho respiratório, com 10,42% da representatividade, os transtornos mentais e comportamentais em 9,37%, as doenças infecciosas e parasitárias com 4,77% e as doenças do aparelho digestivo com 4,45%.

## Moléstias mais observadas em magistrados e servidores do Judiciário



**Osteomusculares**  
10,96%  
do total de registros



**Respiratórias**  
10,42%  
do total de registros



**Digestivas**  
4,45%  
do total de registros



**Mentais e Comportamentais**  
9,37%  
do total de registros



**Infecciosas**  
4,77%  
do total de registros

No Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), os números são parecidos. As doenças do sistema osteomuscular e as do tecido conjuntivo lideram o *ranking* de doenças tanto entre magistrados quanto entre servidores. Em seguida, estão as moléstias relacionadas aos transtornos psíquicos (como transtornos de ansiedade e depressão), sendo acompanhadas pelos distúrbios de metabolismo e hipertensão (magistrados) e, ainda, as doenças respiratórias e os afastamentos em razão de cirurgias (servidores).

Os transtornos psíquicos, segunda maior causa de apresentação de atestados médicos, são também os responsáveis por manter magistrados e servidores por mais tempo longe do trabalho.

### **POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO**

O estudo realizado pelo CNJ faz parte de uma das atividades previstas na Resolução nº 207 de 2015 do próprio Conselho e trata da fomentação de estudos e pesquisas sobre promoção de saúde, prevenção de doenças, causas e consequências do absenteísmo por doença, e temas conexos, a fim de auxiliar a tomada de decisões dos órgãos do Judiciário.

Essa política também estipula que os tribunais devem promover ações educativas voltadas aos profissionais especializados das unidades de saúde de forma a aprimorar sua qualificação técnica e permitir o alinhamento com as diretrizes dessa política, dentre uma série de outras medidas que têm como objetivo possibilitar a melhoria do atendimento à saúde dos colaboradores do Poder Judiciário.

**Onde está o problema?** – Segundo a diretora da Divisão de Saúde Ocupacional do TRF1, especialista em enfermagem do trabalho, Mônica Silva da Cunha, as doenças relacionadas ao sistema osteomuscular e conjuntivo podem, sim, ter uma relação com o comportamento do indivíduo no órgão em que trabalha. Especialmente a relação que essa pessoa tem com a postura no posto de trabalho. E isso, destaca a profissional de saúde, está relacionado principalmente à questão de costume. “Hábito é muito difícil mudar. A pessoa que não se policia e não tem o cuidado de se conhecer e de perceber o próprio comportamento; vai continuamente apresentar problemas”, afirma. “É importante que a pessoa seja também um agente de mudança no próprio comportamento para possibilitar a melhora na saúde e a resolução das dificuldades que a incomodam”, ressalta a diretora.

A respeito dessa árdua mudança, Mônica destaca os casos em que a pessoa solicita várias vezes os técnicos, disponibilizados pelo Tribunal, responsáveis por orientar a melhorar maneira de a pessoa se posicionar no posto de trabalho, mas, ela não faz a “tarefa de casa”. “É até difícil de entender: a pessoa compreende a importância de uma boa postura e de evitar comportamentos prejudiciais à saúde, mas, ao não se policiar, em pouco tempo volta a repetir os hábitos ruins”, reforça.

A médica do trabalho, responsável pelo exame periódico de saúde, Késsia Danielle Sampaio de Faria, também avalia que, embora o problema esteja no comportamento durante o trabalho, as atitudes fora dele também podem provocar ou mesmo ser a principal causa dos problemas osteomusculares. “Às vezes a pessoa se comporta aqui, no ambiente de trabalho, mas ao chegar a casa muda bruscamente a postura, e isso pode afetar diretamente a saúde, ocasionando as moléstias”, salienta. “Inclusive, a manutenção de hábitos ruins fora do trabalho podem fazer com que, com o tempo, esses costumes se reflitam na hora de trabalhar e vice-versa”, aponta.

Essa relação contínua entre o comportamento em casa e no trabalho também se apresenta de forma relevante na prevenção dos transtornos psíquicos. Nesses casos, é ainda mais difícil identificar onde está a verdadeira causa do problema. “Fatores pertinentes ao relacionamento do indivíduo no setor em que atua podem, ocasionalmente, vir a refletir nas relações pessoais, como amorosas e familiares. O contrário também é verdadeiro: antes o ambiente



ANA LUIZA NOGUEIRA/SOUM-TRF1

**“Hábito é muito difícil mudar. A pessoa que não se policia e não tem o cuidado de se conhecer e de perceber o próprio comportamento; vai continuamente apresentar problemas”**

**Mônica Silva da Cunha  
Diretora da Divisão de Saúde  
Ocupacional do TRF1**

de trabalho podia ser até saudável, mas alguma coisa da vida pessoal foi sobrecarregando e atrapalhando também essas relações”, afirma Késsia Sampaio (foto).

A médica do trabalho assevera, ainda, que quando se fala de distúrbio psíquico, é preciso lembrar que se trata de um ciclo. “Nem sempre a gente consegue identificar em que momento desse ciclo pode ser considerada a causa do desencadeamento. Outras causas, outros fatores podem ser contributivos - ainda que não causadores”, explica. Mas, independentemente de quem é a verdadeira a culpa, uma atitude é sempre importante. “Temos que eliminar tudo que contribui para uma enfermidade, às vezes até pelo grau que ela tem. Cada caso é um caso, e procuramos começar sem-



pre pelo mais importante, que é a mudança do ambiente e a conscientização”.

Por isso, a boa notícia é que para lidar com ambos os problemas, sejam dificuldades no sistema osteomuscular e conjuntivo, sejam os transtornos psíquicos, as recomendações básicas são parecidas.

**O que fazer** – Apesar de parecer um clichê de soluções médicas, a mudança no estilo de vida quase sempre pode servir como um ponto inicial no tratamento das principais enfermidades apresentadas entre magistrados e servidores. Isso significa, naturalmente, combate ao sedentarismo, mudanças nos hábitos alimentares ruins, aumentar a percepção sobre si mesmo... E o impacto dos novos comportamentos podem ser, sim, facilmente observados em exemplos práticos. “Veja no caso do combate ao sedentarismo, por exemplo”, aponta a médica do trabalho. “Pessoas que fazem exercícios de forma regular geralmente apresentam uma postura melhor, o que pode estar diretamente relacionado às moléstias do sistema osteomuscular e conjuntivo”, afirma. “Da mesma forma, é comprovado cientificamente que a realização de atividades físicas libera uma série de hormônios de bem-estar que podem ajudar em muito as pessoas com algum transtorno psíquico”, complementa.

Além disso, a profissional reforça que quem tem uma vida saudável e sem distúrbios psíquicos costuma sofrer muito menos diante de uma dificuldade que se apresenta na saúde. “O nível de dor pode ser consideravelmente menor”, destaca.

Outra forma de se manter sempre atento ao estado da própria saúde é a participação nos chamados Exames Periódicos, dos quais, infelizmente, muitos magistrados e servidores do Poder Judiciário parecem fugir. Os números levantados pelo CNJ preocupam: apenas 4,65% dos magistrados e 9,15% dos servidores, em todos os níveis da Justiça, realizaram o exame em 2016. No TRF1, os números são um pouco mais animadores: considerado, aliás, como o tribunal com uma das melhores adesões, 42% dos servidores do órgão têm o costume de realizar os exames periódicos. Número que, infelizmente, contrasta com a adesão dos magistrados, que é de apenas 15%.

A diretora da Disao, Mônica, afirma que os números vinham apresentando melhora nos últimos anos, mas agora começaram a passar por um processo de estagnação. Para ela, a principal dificuldade é na conscientização dos magistrados e servidores de que o exame é relevante. “In-

felizmente, eles não acham importante trazer esse tipo de dados para o serviço. Eles pensam: ora, pra quê eu vou fazer os exames fora e trazê-los pra cá?”, conta. “Eles não veem que é importante que o histórico deles esteja em nosso prontuário, porque aqui é a casa em que eles vão ficar até se aposentarem, e isso é fundamental: ter um histórico em um só lugar, porque tudo que você vier a precisar um dia para diagnóstico, atendimento, tratamento, enfim, já estará ali”, ressalta.

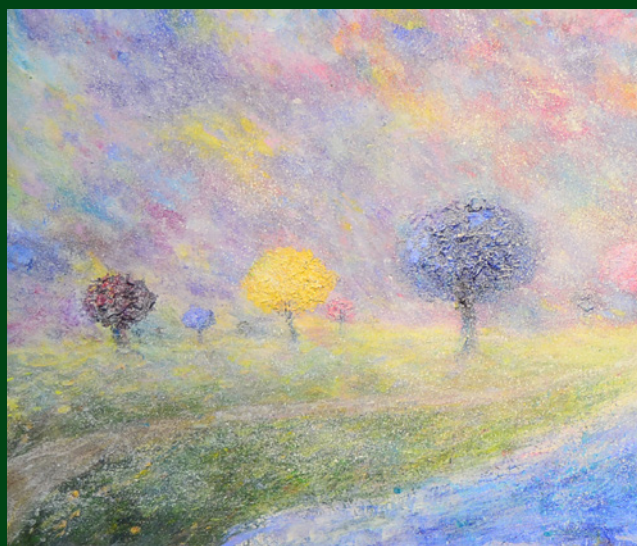
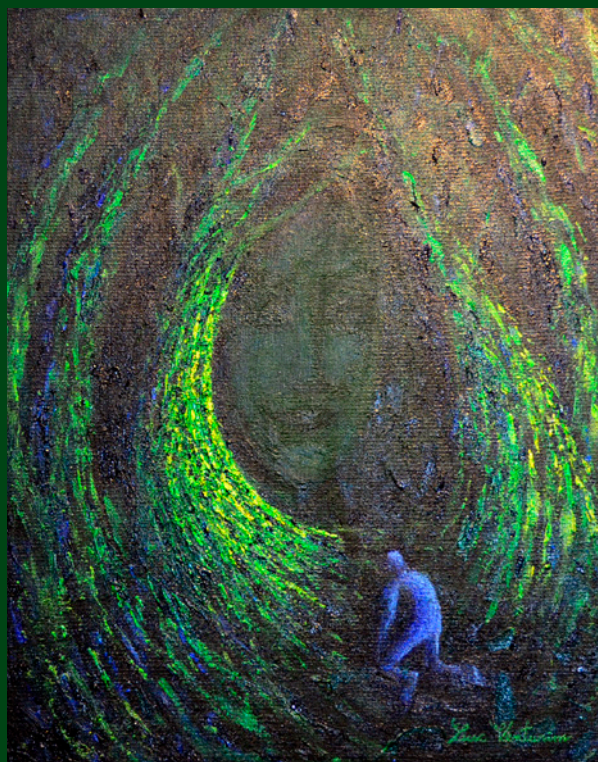
O TRF1 também busca promover ações que visam a aumentar a conscientização, como a realização de palestras sobre temas que podem afetar diretamente a vida dos trabalhadores da Justiça. A intenção é aprimorar, cada vez mais, essas atitudes. E isso é fácil de se perceber, por exemplo, na resposta positiva de muitos colaboradores às orientações recebidas. “Grau de satisfação e melhoria nós percebemos, e com mais afincamento ultimamente. Os trabalhadores vêm e dão o *feedback*, contam que melhoraram e ficam felizes de obter novas informações”, conclui Mônica. ■



ANA LUIZA NOGUEIRAS/COM-TRF1

**"Às vezes a pessoa se comporta aqui, no ambiente de trabalho, mas ao chegar a casa muda bruscamente a postura, e isso pode afetar diretamente a saúde, ocasionando as moléstias"**

**Késsia Danielle Sampaio de Faria**  
**Médica do trabalho**





## MUSA INTERIOR E SEU REINO



“Vida, autoconhecimento e expressão. Uma busca pela comunhão entre os seres”. Para o artista Lucas Venturim, de 29 anos, esse é o significado de arte. Por meio de suas inspirações, voltadas à beleza da natureza, aos sentimentos, à figura feminina, à riqueza da vida e a outros aspectos, Venturim preparou a exposição *Musa Interior e seu Reino*, que aconteceu entre os dias 2 e 12 de maio no Espaço Cultural Murat Valadares, no TRF 1ª Região.

Inspirado em seu interior e trazendo às telas um pouco do que reflete a sua alma, como ele mesmo disse, Lucas revelou em sua exposição um período pessoal de necessário contato mais intencional com a alma. “Musa Interior, porém, por se tratar de uma expressão que busca a profundidade e a alma coletiva, acredito que a tendência é naturalmente surgir e ir surgindo cada vez mais uma identificação, uma ressonância na alma das pessoas. Pra mim, foi bem importante o contato e o diálogo com essa figura interna, porque essas questões pessoais me fizeram situar e dar um passo no estilo da minha arte e começar a desenvolvê-lo”.

Autodidata, Venturim utiliza a pintura acrílica sobre tela como sua principal técnica, presente na maioria de seus quadros da exposição. O artista também apresenta em outros trabalhos as técnicas de tinta a óleo, giz pastel seco, giz carvão, café aquarela, colagem, desenhos, dentre outras.

Sempre atento à arte, ele contou que essa paixão vem desde menino. “Tenho paixão pela arte desde pequeno. Por um lado, tive algum incentivo de fazer cursos, ir a ambientes ligados à arte e, por outro lado, devido a limitações culturais no Brasil, a arte dependeu bastante do meu interesse”. Ao longo de sua carreira, ele começou a pintar paralelamente com outras profissões. Aos poucos, fora divulgando seus trabalhos, pessoalmente e pela *internet*. O artista participou de feiras, eventos e, assim, foi crescendo seu reconhecimento e alcançando as vendas de seus primeiros trabalhos. Atualmente, Venturim se dedica inteiramente à arte como sua profissão e vocação.

Em crescente evolução, Lucas Venturim comemora a oportunidade de expor em uma galeria pela primeira vez: “Já expus em diversos eventos culturais, mas é minha primeira exposição em galeria. Estou bem contente com isso e grato ao Tribunal pelo espaço”. ■

Contato:

Lucas Venturim

(61) 98182-9104

## BAHIA

### Juiz federal em Irecê condena herdeiros a pagarem R\$ 1 milhão por danos ambientais em Morro do Chapéu

▼ POR LUIZ GOULART - SECOS/SJBA

O juiz federal da Subseção Judiciária de Irecê, Gilberto Pimentel Gomes Jr, em ação civil pública, movida pelo MPF, contra cinco herdeiros de proprietário de um areal em Morro do Chapéu, condenou os denunciados a indenizarem a União na quantia de R\$ 1.042.767,00 por dano material derivado da exploração ilegal de recursos minerais (areia) limitado à força da herança que lhes foi transmitida.

Durante fiscalização na Bacia do Rio São Francisco, no município de Morro do Chapéu, constatou-se extração de areia, sem autorização do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), pelo então proprietário do areal, hoje falecido. No laudo realizado, configurou-se dano patrimonial à União e diversos danos ambientais oriundos da extração de 94.797m<sup>3</sup> de areia sem o devido licenciamento do órgão competente.

O magistrado negou a pretensão do MPF de indenização por danos morais e reconheceu a ilegitimidade passiva *ad causam* dos réus-herdeiros por não serem eles os responsáveis diretos pelo dano causado à região.

Observou o julgador que “a atividade extrativista ocasionou diversos danos ambientais à área em que se deu a extração de areia, tais como: supressão de vegetação e, conseqüentemente, de nichos faunísticos, bem como da camada superficial do solo, totalizando área de cerca de 46.017,10 m<sup>2</sup>; alteração da topografia original da área, com diminuição da cota do solo em relação ao lençol freático nas cavas, aumentando, assim, as possibilidades de contaminação do solo; redução na fertilidade natural do solo e perda de diversidade genética devido à retirada da camada superficial do solo, onde se encontra a maior parte da matéria orgânica, nutrientes, microfauna, microflora e do banco de sementes; compactação do solo interno à cava; alteração do relevo, gerando escarpas abruptas no perímetro da lavra e aumento da suscetibilidade à erosão nas bancadas que foram abertas”.

Segundo afirmou o magistrado, “com relação ao pedido de indenização por dano moral coletivo, registro que a análise jurídica transindividual da tutela dos interesses difusos e coletivos, inclusive quanto ao dano moral, não tem como parâmetro o sofrimento psíquico, o abalo psicológico, abatimento de sentimentos, depressão e outros fenômenos do sujeito biológico. Não se procede a esses tipos de questionamentos porque a coletividade, os grupos sociais, a sociedade não são entes biológicos dotados de psiquismo. São antes realidades da antropologia, da sociologia e, antes de tudo, realidades históricas e sociais”.

Na avaliação do juiz, embora a coletividade não tenha personalidade jurídica e seja um número indeterminado de indivíduos, estes têm interesses legítimos, valores e patrimônio ideal que devem ser protegidos. O magistrado considerou que, ainda que o dano ambiental seja grave e mereça a reparação integral do meio ambiente, não existem elementos concretos para avaliar se a degradação ambiental causou qualquer alteração das condições de vida e de sobrevivência das pessoas que se utilizam daquela região ou que vivam na localidade, não ficando, portanto, demonstrado o dano moral à coletividade. ■

Processo nº: 2463-14.2014.4.01.3312/BA

## MINAS GERAIS

### Vacina contra o HPV continua a ser disponibilizada pela rede pública de saúde em todo o Brasil

▼ POR CHRISTIANNE CALLADO - SECOS/MG

O Juízo da 14ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais indeferiu a tutela de urgência pleiteada pelo Ministério Público Federal (MPF) para a suspensão da vacinação contra o vírus HPV na rede pública de saúde. A decisão foi proferida no dia 27 de abril e vale para todo o território nacional.

A ação foi proposta originariamente na Subseção Judiciária de Uberlândia/MG contra a União, o Estado de Minas Gerais, o Município de Uberlândia e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Além de ter solicitado que esses réus se abstivessem de fornecer a vacina, o MPF havia pedido que fosse publicada resolução proibindo a aplicação da vacina nos estabelecimentos de saúde públicos ou particulares e, ao final, pleiteava a condenação da União e da Anvisa a indenizarem possível dano moral coletivo causado pela disponibilização da vacina, sob o fundamento de que existiria a possibilidade de ocorrência de graves efeitos colaterais. O MPF também havia questionado a eficácia da vacina contra o câncer de colo de útero, com base em inquérito civil em tramitação na Procuradoria da República em Uberlândia/MG.

Após suscitado conflito de competência, o TRF 1ª Região determinou que a ação fosse redistribuída à 14ª Vara Federal da SJMG, em Belo Horizonte.

“Diante da fragilidade das alegações relativas a eventuais efeitos colaterais e levando-se em conta os milhares de doses já aplicadas na população brasileira desde 2011, observo que os poucos relatos apresentados, sem prova científica de que a vacina teria causado efeitos colaterais, não são suficientes para amparar a pretensão ministerial de suspender a aplicação da vacina contra HPV em todo o território nacional” – considerou a juíza federal da 14ª Vara, Anna Cristina Rocha Gonçalves, após análise das provas documentais. ■

Processo nº: 15053-68.2015.4.01.3803/MG





### EUA DEFENDEM NA ONU A RESTAURAÇÃO DA DEMOCRACIA NA VENEZUELA

Os Estados Unidos defenderam, no dia 17 de maio, em reunião na sede da Organização das Nações Unidas (ONU), a necessidade de trabalhar para que o governo venezuelano detenha a "violência e a opressão" e restaure "a democracia ao povo". As informações são da agência de notícias EFE.

"Na Venezuela, estamos à margem de uma crise humanitária. Manifestantes pacíficos foram feridos, detidos e inclusive assassinados por seu próprio governo. Os remédios não estão disponíveis; falta material nos hospitais e está cada vez mais difícil encontrar comida", disse a embaixadora americana na ONU, Nikki Haley, em breve comunicado.

"Pelo bem dos venezuelanos e pela segurança na região, devemos trabalhar juntos para assegurar que o presidente Maduro detenha esta violência e opressão e restaure a democracia", disse ela.

A pedido dos EUA, o Conselho de Segurança da ONU abordará, em um encontro a portas fechadas, a situação na Venezuela pela primeira vez desde o início da atual crise no país.

Agência Brasil  
17/maio/2017

### DE QUE OS ADOLESCENTES MAIS MORREM NO MUNDO

Todos os dias, mais de três mil jovens perdem a vida no mundo. É o que diz um recente levantamento da Organização Mundial da Saúde (OMS). A cada ano, 1,2 milhão de adolescentes morrem, sendo mais de dois terços das vítimas de países da África e do sudeste asiático. As principais causas de morte entre adolescentes de 10 a 19 anos são, nesta ordem, acidentes de trânsito, infecções respiratórias, suicídio, doenças diarreicas e afogamento.

De acordo com o relatório, a maioria dessas mortes poderia ser evitada com acesso a bons serviços de saúde pública, educação e conscientização sobre os malefícios de abuso de substâncias e da necessidade de tratamento. Mesmo que muitas doenças não se manifestem na adolescência, diversos comportamentos e hábitos adquiridos na juventude podem desencadear problemas de saúde em outras fases da vida, como é o caso de sedentarismo, dietas inadequadas e relações sexuais desprotegidas.

Superinteressante  
17/maio/2017



### A AGRICULTURA NO PANTANAL CRESCE 4,4 VEZES EM SEIS ANOS



A agricultura no Pantanal brasileiro cresceu 4,4 vezes em seis anos. O aumento vinha ocorrendo de forma gradual desde 2000. Mas foi mais intenso entre 2011 e 2016. Nesse período, a área ocupada pelos cultivos anuais foi de 6,2 mil para 27,4 mil hectares. É pouco diante dos 5,2 milhões de hectares de florestas no bioma. Porém, é um crescimento expressivo. A novidade pode in-

dicar uma mudança na vocação na região. Ou no entendimento dos agricultores de qual é a vocação da região.

Os dados são do MapBiomias, sistema de dados de áreas naturais brasileiras montado por uma coalizão de ONGs e centros de pesquisa científicos.

Época  
15/maio/2017



TRF 1ª Região  
agora está no  
Instagram



Siga no perfil

@TRF1oficial



JUSTIÇA FEDERAL

Praça dos Tribunais Superiores  
SAS, Quadra 2, Bloco A  
CEP: 70070-900  
Brasília - Distrito Federal  
[primeiraregiaoemvista@trf1.jus.br](mailto:primeiraregiaoemvista@trf1.jus.br)  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)